SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 29 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1922

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1478/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065965/2017
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2017.
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de manutenção dos Tratores Agrícolas pertencentes a Secretaria de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, conforme Convenio nº 27.339/2017-AGRAER – Agencia de desenvolvimento agrário e extensão e rural e contrapartida do Município, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Pecuária. Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 21.996,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis Reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.
20.206.00002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Agosto de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Miguel Barbosa de Souza – Proprietário
CPF: 421.216.711-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AC13505B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 093/2017

Processo Administrativo nº: 065965/2017
Pregão Presencial nº: 093/2017
Objeto: Aquisição de Peças e Prestação de Serviços de manutenção dos Tratores Agrícolas pertencentes a Secretaria de Agricultura e Pecuária - SEAGRI, conforme Convenio nº 27.339/2017-AGRAER – Agencia de desenvolvimento agrário e extensão e rural e contrapartida do Município, conforme solicitação da Secretaria de Agricultura e Pecuária em conformidade no anexo I e no termo de referência deste edital Empresa Vencedora:
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – lotes: 01 e 02 - R$ 21.996,00 (vinte e um mil novecentos e noventa e seis Reais).
Vigência: 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA.
20.206.00002.2015.0000 – MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE AGROPECUÁRIA.
Local e Data: 14 de Agosto de 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:33E79EA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO REUNIÃO APURAÇÃO RESULTADO GERAL PROPOSTAS TÉCNICAS.

CONCORRÊNCIA N°. 003/2017
PROCESSO N°. 065451/2017

OBJETO: Fica convocada a Sessão Pública para apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas nos termos do Item 7.2 alínea VII do Edital de Concorrência Pública 003/2017.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 12.232/2010 e subsidiariamente Lei Federal n° 8.666/93.

DATA: 31/08/2017

Hora: 08:00(oito) horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA: Rua Sete de Setembro, 3244, centro – SALA DE LICITAÇÕES.

Amambaí/MS, 28 de Agosto de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1FF244E9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSTITUI A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 032/SEMED/2017
Amambai, 28 de Agosto de 2017.

"Constitui a Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Amambai através da Secretaria Municipal de Educação – Estado Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

ZITA CENTENARO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMAMBAI- MS, no uso da atribuição que lhe confere a legislação em vigor, e

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO o planejamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e posterior solicitação de abertura de Processo Seletivo com vista a contratação temporária de profissionais do magistério para o ano letivo de 2018/2019, para provimento de vagas não puras no âmbito do quadro servidores;

CONSIDERANDO que a educação é uma das áreas prioritárias a serem atendidas pela Administração Municipal;

CONSIDERANDO que o inciso IX, artigo 37, da Constituição Federal permite a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO o artigo 33, da Lei Municipal Complementar Nº 013/2009 de 21 de dezembro de 2009 que dispõe da Convocação em caráter temporário;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, estabelecido no caput, do artigo 37, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Municipal do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, integrada pelos servidores municipais **Simone Cardoso de Oliveira Schier, Márcia Cristina Wentz da Silva e Juçara Aparecida Rodrigues Vieira** para, sob a presidência da primeira, planejar, programar, orientar, coordenar deliberar sobre o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas em caráter temporário do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão ora constituída baixará as instruções necessárias à perfeita execução do processo seletivo.

Art. 3º - A Comissão elaborará os editais e os demais atos do processo seletivo e os remeterá para a publicação, sendo que, para tanto, a comissão poderá receber subsídios e assessoramento de profissionais ou empresa especializada.

Art. 4º - No cumprimento das atividades mencionadas nesta Portaria, à comissão observará as disposições da legislação pertinente e, poderá requisitar Recursos Humanos, financeiros, equipamentos e instalações, mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Os trabalhos da Comissão ora constituída se encerrarão com a publicação do Edital que versará sobre o resultado final do Processo Seletivo, devendo em seguida, todos os atos serem remetidos a Secretária Municipal de Educação para apreciação e homologação.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Amambai/MS, 28 de agosto de 2017.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:989DDCAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2017, PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO.

CONTRATADA: **L. Lima Comercio e Serviços Ltda.** – EPP, CNPJ nº 01.682.110/0001-43.
É objeto do presente apostilamento a troca da fonte de recursos de 114009, para fonte 102000 (recursos próprios) da dotação orçamentária:
De:
07.01.10301102069.4.4.90.52.00 – 114009 e
07.01.10301092080.4.4.90.52.00 – 114009
Para:
07.01.10301102069.4.4.90.52.00 – 102000 e
07.01.10301092080.4.4.90.52.00 –102000
O presente apostilamento tem por fundamento o § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato

Anastácio –MS, 15 de agosto de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Naína Lorenzano Rivero e Érick Vinicius dos Santos

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:27615145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO - TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2017, PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO.

CONTRATADA: **Mega Ponto Com Comercio e Serviços Ltda - ME**, CNPJ nº 14.125.604/0001-79.
É objeto do presente apostilamento a troca da fonte de recursos, de 114009, para fonte 102000 (recursos próprios) da dotação orçamentária:
De:
07.01.10301102069.4.4.90.52.00 – 114009 e
07.01.10301092080.4.4.90.52.00 – 114009
Para:
07.01.10301102069.4.4.90.52.00 – 102000 e
07.01.10301092080.4.4.90.52.00 –102000
O presente apostilamento tem por fundamento o § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato

Anastácio –MS, 15 de agosto de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Naína Lorenzano Rivero e Érick Vinicius dos Santos

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:A72EDFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 046/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 072/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2017, PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOTAÇÃO.

CONTRATADA: Comercial T & C Ltda., CNPJ nº 03.527.705/0001-50,
É objeto do presente apostilamento a troca da fonte de recursos, de 114009, para fonte 102000 (recursos próprios) da dotação orçamentária:
De:
07.01.10301092077.4.4.90.52.00 – 114009
Para:
07.01.10301092077.4.4.90.52.00 – 102000
O presente apostilamento tem por fundamento o § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no presente contrato

Anastácio –MS, 15 de agosto de 2017.

Assinaturas: Nildo Alves de Albres, Naína Lorenzano Rivero e Érick Vinicius dos Santos

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:119BF0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2017

OBJETO: Aquisição de materiais para psicologia, livros, testes e jogos psicológicos, para atender os pacientes do SUS, no Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Pregão Presencial nº 032/2017 – Processo nº 074/2017
CONTRATADA: Empresa EXPAND SOLUÇÃO EM DESENVOLVIMENTO LTDA ME, CNPJ nº 10.367.252/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA – 11 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
VALOR: R$ 11.959,50 (onze mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO:
07.01.10301102069.4.4.90.52-00 – 131009
ASSINATURAS: Nildo Alves de Albres, Paula Flavia Santos, Naína Lorenzano Rivero e Érik Vinícius Dos Santos.

Anastácio – MS, 11 de agosto de 2017.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:87EEC2DA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 32/2017

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, conceder à servidora MARIA APARECIDA FERREIRA STEFANI, com fundamento no que dispõe o inciso VII, do artigo 61 c.c. o § 2º, do artigo 67, ambos da Lei Municipal nº 429/90, o adicional da sexta parte, calculado sobre o seu vencimento do cargo de provimento efetivo, a partir desta data.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 18 de agosto de 2017.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:23756824

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES, DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO (FESAT), no uso das suas atribuições, e com base no disposto inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 c/c os arts. 38 e 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017,** na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017**, **DECIDE**:

HOMOLOGAR, os itens do objeto da referida licitação para as empresas,

C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, vencedora dos itens nºs: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58,59, 60, 61, 62, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 96, 98, 100, 104, 107, 111, 112, 119, 120, 121, 122, 123, 126,129,130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 150, 157, 212, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 233 totalizando **R$ 227.310,70 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e setenta centavos).**

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, vencedora dos itens: 01, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 45, 46, 64, 65, 68, 69, 86, 90, 91, 92, 102, 103,106, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 127, 141, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 159, 160,161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182,183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210,211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 225 totalizando **R$ 86.990,52 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).**

RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, vencedora dos itens 02, 03, 27, 32, 35, 36, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 57, 63, 66, 89, 97, 99, 101, 124, 125, 144, 155, 156, 162, 163, 197, 198 e 223, totalizando **R$128.232,20 (cento e vinte e oito mil reais duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

Os iitens 25, 26, 31, 33, 44, 80, 81, 82, 83, 88, 93, 94, 95, 105, 117, 128, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 152, 154, 158, 221, 228, 229 e, 234 foram FRACASSADOS.
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

MARCO ANTONIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:0C446CEA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

OBJETO: C LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME, vencedora dos itens nºs: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 28, 29, 30, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58,59, 60, 61, 62, 67, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 87, 96, 98, 100, 104, 107, 111, 112, 119, 120, 121, 122, 123, 126,129,130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 145, 150, 157, 212, 224, 226, 227, 230, 231, 232, 233 totalizando **R$ 227.310,70 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e dez reais e setenta centavos). ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME,** vencedora dos itens: 01, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 45, 46, 64, 65, 68, 69, 86, 90, 91, 92, 102, 103,106, 108, 109, 110, 113, 114, 115, 116, 118, 127, 141, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 159, 160,161, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182,183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 193, 194, 195, 196, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210,211, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 225 totalizando **R$ 86.990,52 (oitenta e seis mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME,** vencedora dos itens 02, 03, 27, 32, 35, 36, 41, 43, 47, 48, 49, 50, 57, 63, 66, 89, 97, 99, 101, 124, 125, 144, 155, 156, 162, 163, 197, 198 e 223, totalizando **R$128.232,20 (cento e vinte e oito mil reais duzentos e trinta e dois reais e vinte centavos).**

APARECIDA DO TABOADO-MS, 24 de Agosto de 2017.

CARLA SOUZA DE FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:82DE786F

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
CONTRATADA: GRIMAR CAMARGO DE SOUZA ME.
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR: R$ 27.777,52 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51206-7 5.1.2.02.00 MATERIAIS DE USO OU CONSUMO
51207-1 5.1.2.02-01 GENEROS ALIMENTÍCIOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 05 DE AGOSTO DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E GRIMAR CAMARGO DE SOUZA

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:C8A20714

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO-MS.
CONTRATADA: G A MORIS FILHO ME
OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO).
VALOR: R$ 7.088,30 (sete mil, oitenta e oito reais e trinta centavos)
DESPESAS:
51200-0 5.1.2.00.00 DESPESAS COM MATERIAIS
51206-7 5.1.2.02.00 MATERIAIS DE USO OU CONSUMO
51207-1 5.1.2.02-01 GENEROS ALIMENTÍCIOS
LOCAL E DATA: APARECIDA DO TABOADO-MS, 05 DE AGOSTO DE 2017.
ASSINAM: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES E GILBERTO DE ALMEIDA MORIS FILHO

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:8B186944

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
RESOLUÇÃO Nº 020 – 2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017. - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SENHORA JURACY DE PAULA SILVA".

RESOLUÇÃO Nº 020 – 2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA A SENHORA JURACY DE PAULA SILVA".

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES, Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, para a Senhora **Juracy de Paula Silva,** em decorrência do falecimento de seu esposo o senhor **Ezio Abadio da Silva**, ocorrido no dia 26 de julho de 2017, que era servidor público municipal APOSENTADO, fundamentado no Art. 40º, parágrafo 1º, III, "b" da Constituição Federal em consonância Art. 39, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 1068 de 20 de outubro de 2005, efetuando o pagamento a partir do dia seguinte ao falecimento do segurado.
Art.2º - O valor do benefício corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.
Art. 3º - A revisão do benefício da pensão será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de conformidade com o Artigo 15 da Lei nº 10887, de 18 de junho de 2004.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 27 de julho de 2017, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 28 de agosto de 2017.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH Nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:60781C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 066, DE 18 DE AGOSTO DE 2017. " DETERMINA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO QUE DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR NA COMISSÃO DE AUXÍLIO AO SETOR DE CONTABILIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 066, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

" Determina a prorrogação do prazo que designa servidores para atuar na comissão de auxílio ao Setor de Contabilidade e dá outras providências"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do prazo para encerramentos dos trabalhos do levantamento contábil nos ativos do Município, conforme Decreto n° 59 de julho de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, pelo prazo 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão do Levantamento Contábil nos ativos do Munícipio de Aparecida do Taboado/MS
Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:63C845A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - CONSELHO COMUNITÁRIO DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA DE APARECIDA DO TABOADO – CONSEPAT.

Assunto – Designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração:

Para fins do disposto na alínea "g", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo os seguintes servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração:

Ricardo de Freitas Neris;
Henrique Lucas Parreira Furquim;
Leonardo Pereira Fiori Dias.

Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação as seguintes atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria Municipal de Administração;
Homologar relatório técnico de monitoramento emitido pelo gestor de cada parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2017.

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado/MS.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo o servidor **Jary Augusto Silva,** ocupante do cargo de Diretor de Turismo, como Gestor da Parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado/MS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.897.416/0001-70, devendo o gestor cumprir com as seguintes atribuições:
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2017.

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário Municipal de Administração

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Lei n.º 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado – CONSEPAT.**
CNPJ n.º 11.897.416/0001-70.
Endereço: Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 1.066, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto Proposto: O valor do repasse é utilizado na operacionalização do Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado/MS e no amparo à Polícia Civil, Militar, Ambiental e ao Corpo de Bombeiros.
Valor Total do Repasse: R$ 41.354,30 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
Período: Exercício de 2017.
Tipo de Parceria: Fomento.
Parecer - Em análise, a proposta apresentada pela Organização pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei n.º 13.019/14 e inciso IV, Decreto Municipal nº 16/17, ressalto o quanto segue:
a – a proposta apresentada está de conformidade com a modalidade de parceria adotada;
b – há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria, em mútua cooperação, tendo em vista que a OSC contribui para o funcionamento da Polícia Civil, Militar, Ambiental e Corpo de Bombeiros atuantes no Município de Aparecida do Taboado/MS e é dever do Município contribuir para a Segurança Pública.
c – há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, tendo em vista que há previsão de dotação orçamentária;
d – o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua execução;
e – os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como, dos procedimentos a serem adotados para avaliação física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão: visita *in loco*, abordagem dos usuários e prestações de contas mensais;
f – os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal, na prestação de contas, serão os previstos no artigo 41, do Decreto Municipal n.º 16/17;
g – houve designação de gestor para a parceria;
h – houve designação de comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
i – houve aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela Organização da Sociedade Civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado pelo Plano de Trabalho.
Conclusão – Por todos os motivos acima mencionados, opino pela formalização do termo de fomento, com repasse de verba pública para a entidade.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2017.

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Base Legal: Artigos 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado – CONSEPAT.**
CNPJ sob n.º 11.897.416/0001-70.
Endereço: Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 1.066, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto Proposto: O valor do repasse é utilizado na operacionalização do Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado/MS e no amparo à Polícia Civil, Militar, Ambiental e ao Corpo de Bombeiros.
Valor Total do Repasse: R$ 41.354,30 (quarenta e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).
Período: Agosto a Dezembro de 2017.
Tipo de Parceria: Fomento.
Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parcerias

entre as partes, objetivando o apoio ao Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado/MS, que tem por finalidade o fortalecimento das estruturas dos órgãos que prestam serviços de Segurança Pública, em conformidade com o Estatuto Social. Além disso, a OSC foi autorizada pela lei Municipal nº 1.511, de 13 de maio de 2015, para o recebimento de repasse financeiro.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2017.

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:8DDAC710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - LAR ESPÍRITA MENSAGEIROS DA PAZ.

SECRETARIA DE GABINETE

Assunto – Designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Gabinete:

Para fins do disposto na alínea "g", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo os seguintes servidores para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Gabinete:

Maria Cândida de Freitas;
Horacides Martins Junior;
Debora Fernanda de Souza Barros.

Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação as seguintes atribuições:

Acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias firmadas no âmbito da Secretaria de Gabinete;
Homologar relatório técnico de monitoramento emitido pelo gestor de cada parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2017.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
Chefe de Gabinete

SECRETARIA DE GABINETE

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Lar Espírita Mensageiros da Paz.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Denise Sanches Baldissera David,** ocupante do cargo de Assistente de Administração, como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Lar Espírita Mensageiros da Paz, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.797.720/0001-80, devendo o gestor cumprir com as seguintes atribuições:
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2017.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
Chefe de Gabinete

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Lei n.º 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Lar Espírita Mensageiros da Paz.**
CNPJ n.º 04.797.720/0001-80.
Endereço: Rua Pará, nº 1.469, Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto Proposto: A OSC é uma entidade civil beneficente, filantrópica, que tem dentre os seus objetivos os de promover a prática da caridade espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance, bem como, nos limites de sua posse, o desenvolvimento de obras filantrópicas, tais como, bibliotecas, escolas, amparo aos desabrigados e carentes, assistência à infância e adolescência.
Valor Total do Repasse: R$ R$ 6.294,25 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Período: Agosto a Dezembro de 2017.
Tipo de Parceria: Fomento.
Parecer - Em análise, a proposta apresentada pela Organização pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei n.º 13.019/14 e inciso IV, Decreto Municipal nº 16/17, ressalto o quanto segue:
a – a proposta apresentada está de conformidade com a modalidade de parceria adotada;
b – há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria, em mútua cooperação, tendo em vista que a OSC, além de desenvolver diversas obras filantrópicas, tem como atividades principais a promoção da caridade espiritual, moral e material.
c – há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, tendo em vista que há previsão de dotação orçamentária;
d – o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua execução;
e – os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como, dos procedimentos a serem adotados para avaliação física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão: visita *in loco*, abordagem dos usuários e prestações de contas mensais;
f – os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal, na prestação de contas, serão os previstos no artigo 41, do Decreto Municipal n.º 16/17;
g – houve designação de gestor para a parceria;
h – houve designação de comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
i – houve aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela Organização da Sociedade Civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado pelo Plano de Trabalho.
Conclusão – Por todos os motivos acima mencionados, opino pela formalização do termo de fomento, com repasse de verba pública para a entidade.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2017.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Base Legal: Arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Lar Espírita Mensageiros da Paz.**
CNPJ nº 04.797.720/0001-80.
Endereço: Rua Pará, nº 1.469, Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: Promoção da caridade espiritual, moral e material, bem como, nos limites de sua posse, o desenvolvimento de obras filantrópicas, tais como, bibliotecas, escolas, amparo aos desabrigados e carentes, assistência à infância e adolescência.
Para tanto, a OSC realiza a distribuição de cestas básicas para famílias carentes, bem como fornece alimentação aos sábados para crianças durantes atividades educativas.
Valor Total do Repasse: R$ 6.294,25 (seis mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Período: Agosto a Dezembro de 2017.
Tipo de Parceria: Fomento.
Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parcerias entre as partes, objetivando o apoio ao Lar Espírita Mensageiros da Paz, que tem por finalidade a prestação de serviços assistenciais em conformidade com o Estatuto Social. Além disso, a OSC foi autorizada pela Lei Municipal nº 981, de 05 de maio de 2004, para o recebimento de repasse financeiro.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de agosto de 2017.

CLAUDINEI PAULO DA SILVA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:04A1C5D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 067, DE 24 DE AGOSTO DE 2017. "NOMEIA SERVIDORES PARA ATUAR NA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA DE QUALIFICAÇÃO DO SOFTWARE EXIGIDA NO SUBITEM 5.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 063/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 067, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

"Nomeia servidores para atuar na comissão de avaliação técnica de qualificação do software exigida no Subitem 5.1.3 do Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 063/2017 e dá outras providências"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma comissão para avaliação técnica de qualificação do software licitado através do Pregão Presencial n.º 063/2017, exigida no Subitem 5.1.3 do Termo de Referência;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes servidores:

I – CLAUDINEI PAULO DA SILVA;
II – KAISER CARLOS CORREA;
III – JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA;
IV – MARCOS VINICIUS LIMATOLEDO.

Art.2º A apresentação técnica do software nos moldes exigidos no Termo de Referência do Pregão Presencial 063/2017 deverá ocorrer no dia 29 de Agosto de 2017, às 08:00 horas, na sala de reuniões do Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 3º Os membros da comissão, após a apresentação técnica, deverão emitir parecer conclusivo aprovando ou reprovando o software a ser contratado.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 24 dias do mês de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:980129EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE - ASSOCIAÇÃO HOSPITALEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Assunto – Designação de gestor para a parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Hospitaleira de Assistência Social.

Para fins do disposto na alínea "f", do inciso IV, do artigo 24, do Decreto Municipal n.º 16/2017, designo a servidora **Anna Carolina Alves Moreira Lara Queiroz**, ocupante do cargo de psicóloga, como Gestora da Parceria a ser firmada entre o Município de Aparecida do Taboado/MS e a Organização da Sociedade Civil denominada de Associação Hospitaleira de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.796.681/0001-03, devendo o gestor cumprir com as seguintes atribuições:
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- comunicar ao superior hierárquico a existência de indícios de irregularidades;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação e submetê-lo à Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do artigo 35, do Decreto Municipal n.º 16/17;
- emitir parecer técnico da análise da prestação de contas da respectiva parceria.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2017.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Referência: Lei n.º 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Associação Hospitaleira de Assistência Social.**
CNPJ n.º 33.796.681/0004-48.
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 3001, Bairro Jardim Pioneiros, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto Proposto: A Associação Hospitaleira de Assistência Social é uma entidade civil beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e das pessoas em situação de vulnerabilidade, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e tem por finalidade criar, manter e dirigir ou assessorar Instituições, programas e projetos que promovam ações no âmbito da assistência social, da saúde, da educação, do ensino, da pesquisa, do meio ambiente, dos meios de comunicação social, das emissoras de rádio e televisão, desenvolvendo suas atividades, respeitado a legislação pertinente, visando à promoção humana, o desenvolvimento social e a erradicação da pobreza, tudo de conformidade com o Estatuto Social.
Valor Total do Repasse: R$ 7.214,15 (sete mil duzentos e quatorze reais e quinze centavos).
Período: Agosto a Dezembro de 2017.
Tipo de Parceria: Fomento.

Parecer - Em análise, a proposta apresentada pela Organização pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei n.º 13.019/14 e inciso IV, Decreto Municipal nº 16/17, ressalto o quanto segue:
a – a proposta apresentada está de conformidade com a modalidade de parceria adotada;
b – há identidade e reciprocidade de interesses das partes na realização da parceria, em mútua cooperação, tendo em vista que a OSC realiza diversas atividades filantrópicas, conforme descrito no Objeto Proposto.
c – há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, tendo em vista que há previsão de dotação orçamentária;
d – o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua execução;
e – os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como, dos procedimentos a serem adotados para avaliação física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão: visita *in loco*, abordagem dos usuários e prestações de contas mensais;
f – os elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública municipal, na prestação de contas, serão os previstos no artigo 41, do Decreto Municipal n.º 16/17;
g – houve designação de gestor para a parceria;
h – houve designação de comissão de monitoramento e avaliação da parceria;
i – houve aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela Organização da Sociedade Civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado pelo Plano de Trabalho.
Conclusão – Por todos os motivos acima mencionados, opino pela formalização do termo de fomento, com repasse de verba pública para a entidade.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2017.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE
Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Base Legal: Arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Associação Hospitaleira de Assistência Social.**
CNPJ nº 33.796.681/0004-48.
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 3001, Bairro Jardim Pioneiros, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Objeto Proposto: A Associação Hospitaleira de Assistência Social é uma entidade civil beneficente, assistencial, educacional, cultural, de promoção humana e filantrópica, como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e das pessoas em situação de vulnerabilidade, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e tem por finalidade criar, manter e dirigir ou assessorar Instituições, programas e projetos que promovam ações no âmbito da assistência social, da saúde, da educação, do ensino, da pesquisa, do meio ambiente, dos meios de comunicação social, das emissoras de rádio e televisão, desenvolvendo suas atividades, respeitado a legislação pertinente, visando à promoção humana, o desenvolvimento social e a erradicação da pobreza, tudo de conformidade com o Estatuto Social.
Valor Total do Repasse: R$ 7.214,15 (sete mil duzentos e quatorze reais e quinze centavos).
Período: Agosto a Dezembro de 2017.
Tipo de Parceria: Fomento.
Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parcerias entre as partes, objetivando o apoio a Associação Hospitaleira de Assistência Social, que tem por finalidade a prestação de serviços assistenciais em conformidade com o Estatuto Social. Além disso, a OSC, além de ter sido declarada de utilidade pública por meio da Lei Municipal nº 1.309, de 09 de dezembro de 2010, estando inscrita sob o nº 10/10 no Conselho Municipal de Assistência Social, foi autorizada a receber repasse de verba pública pela Lei Municipal nº 1.326, de 11 de maio de 2011.

Aparecida do Taboado/MS, 23 de agosto de 2017.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:7000859A

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2016

CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL JESUS JOSÉ DE SOUZA COM COBERTURA DE 1.114 M².

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **VANDERLEI ALVES MARTINS**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 04/2016, para execução de obra – construção de cobertura da quadra de esportes da Escola Municipal Jesus José de Souza, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso III e VI, do § 2º, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 20 de julho de 2017.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato e para a conclusão da obra, até o dia 20 de dezembro de 2017.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 004/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 20 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

VANDERLEI ALVES MARTINS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:5F485D33

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 062/2017

Pregão Presencial n.º 062/2017.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de uma prótese do membro inferior esquerdo para agenesia, confeccionada sob medida em resina acrílica, encaixe interno em borracha poliforme, com pé sach para paciente do Município de Aparecida do Taboado, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA - EPP

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prótese do membro inferior esquerdo para agenesia confeccionada sob medida em resina acrílica, encaixe interno em borracha poliforme, com pé sach.	unidade	1	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00
					R$ 12.000,00

Prazo de vigência do contrato – 90 dias, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado.

Homologação - 09 de agosto de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:213A0130

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 013/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2017

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de reparos e construção de calçadas do E.S.F da Vila Barbosa, de conformidade com o Projeto Básico, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário, anexos ao Edital.

Valor da obra - R$ 14.214,71 (quatorze mil, duzentos e quatorze reais e setenta e um centavo).

Empresa vencedora – CONSTRUTORA GOMES LTDA ME.

Prazo de vigência do contrato – 31 de dezembro de 2017.

Prazo de execução da obra – conforme cronograma físico-financeiro.

Homologação – 28 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E586C523

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - T. P. N.º 014/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços de Construção/Reforma de pontes e mata burros em diversos locais na Zona Rural do município de Aparecida do Taboado/MS, de conformidade com o Edital e seus anexos.

Valor dos serviços - R$ 179.852,53 (cento e setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais cinquenta e três centavos).

Empresa vencedora – SUBLIME PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Prazo de vigência do contrato – 12 meses, contados da assinatura do contrato.

Homologação – 24 de agosto de 2017.

PAULO HENRIQUE MARQUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:05389A59

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2017

Processo de Dispensa de Licitação nº 042/2017.

O presente instrumento se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/93 e no **subitem 10**, da alínea B, do item 3, do Anexo VI, da Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016, como antecedente necessário à contratação por dispensa de licitação.

Assunto – Dispensa de Licitação para contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Interessado – Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Objeto - Contratação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional para a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Município de Aparecida do Taboado-MS.

Contratante – Município de Aparecida do Taboado/MS, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social de Aparecida do Taboado/MS.

Contratada - MI CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI-EPP., CNPJ: 18.621.159/0001-99.

Relação de Serviços e Materiais:

Serviço	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, para ser prestado na Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Aparecida do Taboado – MS.	horas trabalhadas	80	R$ 95,00	R$ 7.600,00
Total				**R$ 7.600,00**

Fundamento legal – inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Prazo de vigência da prestação dos serviços – 30 dias, a contar da emissão da Nota de Empenho.

Ratificação da dispensa – 24 de agosto de 2017.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de agosto de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CB2782D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017- SRP

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado parcial do Pregão Presencial 040/2017.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de pneus e serviço de recapagem de pneus de veículos de propriedade do município, conforme solicitação da secretaria municipal de administração e finanças e planejamento através da CI/CIRCULAR 007/2017, Processo nº063/2017. **ADJUDICO** aos licitantes: **J. BRENDAGLIA – EPP,** inscrita no CNPJ n° 03.360.023/0001-03,

para fornecer os itens 38, 39, 40, 41, 44 e 45, no valor total registrado de R$ 40.372,00 (quarenta mil trezentos e setenta e dois reais); **CAIADO PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 55.330.229/0025-53 , para fornecer os itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 34 e 36, no valor total registrado de R$ 341.146,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta e seis reais); **DMP PNEUS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.549.524/0008-12, para fornecer os itens 01, 02, 03, 12, 13, 19, 21, 23, 29, 30, 32, 33, 35, 46 e 47, no valor total registrado de R$ 132.180,00 (cento e trinta e dois mil cento e oitenta reais); **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 03,050.725/0001-82, para fornecer o item 42, no valor total registrado de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e **INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ n° 58.619.644/0001-42, para fornecer os itens 37 e 43, no valor total registrado de R$ 11.040,00(onze mil e quarenta reais). Fica aberto o prazo de recurso para a empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA – EPP,** nos termos do item 6.1. do edital.

Batayporã-MS, 28 de agosto de 2017.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:787B0B40

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 121/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2017

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 001/ADM/2017 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de pneus para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Empresa (s)	Valor Homologado
HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELLI-ME	R$ 11.874,60 (onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)

Valor Global:R$ 11.874,60(onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Bodoquena-MS, 28 de Agosto de 2017.

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E4AD64BD

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 294/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2017 TOMADA DE PREÇO Nº.02/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do **CONTRATO Nº. 294/2017-TOMADA DE PREÇO Nº02/2017,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1921 pag.8 no dia 28 de agosto de 2017.

ONDE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 294/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2017

Bodoquena-MS, 18 de Agosto de 2014.

LEIA –SÊ:
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 294/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 166/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

Bodoquena-MS, 18 de Agosto de 2017.

Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 28 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:53734A97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. 282/2017

DECRETO Nº 282, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Declara luto oficial no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, da Lei Orgânica do município.
Considerando o falecimento de Aristides João Teixeira, cidadão bodoquenense;
Considerando sua destacada atuação na vida social e comunitária e prestado relevantes serviços ao nosso Município, em especial a educação;

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo Município, por um dia, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de ARISTIDES JOÃO TEIXEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bodoquena-MS, 24 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:D6B691CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 283, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação de pleno domínio, área de terreno situado no Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul.

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 47, inciso XXIII, art. 143 e art. 167, da Lei Orgânica do Município e artigos 5º, alínea "h" e 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e,

CONSIDERANDO que a área atualmente existente está comprometida, sendo impossível a continuidade de uso, até por conta de situação judicial pendente, o quanto mais impõe novas instalações;

CONSIDERANDO que as Administrações Públicas devem assegurar a todos um meio ambiente ecologicamente saudável e equilibrado, essencial à qualidade de vida;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade do Município ter uma área que atenda, rigorosamente, os dispositivos de proteção ambiental em vigor, para a disposição final dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO, que análises administrativas e financeiras atestam da possibilidade de que se tenha pela aquisição de gleba especificada neste ato como sendo capaz de atender a todas as necessidades do Município.

CONSIDERANDO finalmente que cabe ao Município a responsabilidade de adquirir uma área para a localização do aterro sanitário;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para os fins de desapropriação e para os efeitos de instalação do aterro sanitário, área a ser desmembrada de uma gleba de terras pastais e lavradias de propriedade de Paulo Roberto Cançado de Oliveira, objeto da matrícula nº 4.470, num total de 140.002 (cento e quarenta mil e dois metros quadrados) de terras, localizada na zona rural deste Município, no local denominado Fazenda Chasca, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BNA-M-1364, de coordenadas (Longitude -56°39'29.663" e Latitude -20°28'37.657"); cravado no limite da Fazenda Santo Expedito com a faixa de domínio da Rodovia MS-339, daí segue confrontando com a Faixa de domínio da Rodovia MS-339 no seguintes azimutes, distancias e coordenadas georrefenciadas; 169°08'48" e distância de 168.32m até o vértice CTJ-P-8650 na coordenada (Longitude-56°39'28.558" e Latitude -20°28'43.033"); 173°25'35" e distância de 56.76m, até o vértice CTJ-P-8651 , na coordenada (Longitude -56°39'28.329" e Latitude -20°28'44.866"); 178°59'34" e distância de 50.41m, até o vértice CTJ-P-8652, na coordenada (Longitude -56°39'28.295" e Latitude -20°28'46.506"); 183°40'01" e distância de 47.78m, até o vértice CTJ-P-8653, na coordenada (Longitude -56°39'28.397" e Latitude -20°28'48.057"); 187°35'26" e distância de 62.17m, até o vértice CTJ-P-8654, na coordenada (Longitude -56°39'28.676" e Latitude -20°28'50.062"); 187°49'26" e distância de 118.76m, até o vértice CTJ-M-1698 na coordenada (Longitude -56°39'29.226" e Latitude -20°28'53.890"), determinado no limite da Faixa de domínio da Rodovia MS-339 e a Área Remanescente da Fazenda Chasca, deste segue, dividindo com a Área Remanescente da Fazenda Chasca nos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas georreferenciadas: 260°41'11" e distância de 287.36m, até o vértice CTJ-M-1699 na coordenada (Longitude -56°39'38.997" e Latitude -20°28'55.420"); 04°50'43" e distância de 527.05m, até o vértice CTJ-M-1700 na coordenada (Longitude -56°39'37.512" e Latitude -20°28'38.336"), determinado no limite da Área Remanescente da Fazenda Chasca e a Fazenda Santo Expedito, deste segue dividindo com a Fazenda Santo Expedito nos seguintes azimutes, distâncias e coordenadas georreferenciadas: 84°52'30" e distância de 228.32m até o vértice BNA-M-1364, na coordenada (Longitude -56°39'29.663" e Latitude -20°28'37.657"), ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado a ser proposto, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para a implantação de aterro sanitário e usina de triagem e reciclagem, nos termos e condições estabelecidos na legislação atinente.

Art. 3º É parte integrante deste Decreto de desapropriação de área rural o relatório técnico de viabilidade para aquisição da área para implantação do sistema de tratamento e disposição final de resíduos sólidos, laudo prévio de avaliação e matrícula do imóvel.

Parágrafo único. Iniciar-se-á concomitantemente o processo de licenciamento ambiental junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, como ato precedente.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Órgão Orçamentário: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA; Unidade Orçamentária: 07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO; Atividade: 1.015 - Aquisição e desapropriação de Imóveis; Natureza de despesa: 44.90.61.00 - Aquisição de Imóveis; Fonte de recurso: 170072 - CFEM Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 24 de agosto de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdecir Costa Campos
Código Identificador:3D3C4F7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO VIDA BONITO.

RESOLUÇÃO n° 14/2017
Bonito, 15 de agosto de 2017.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DA FUNDAÇÃO VIDA BONITO.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 22 no dia 15 de agosto de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° -Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprovaa**Inscrição da Fundação Vida Bonito perante este Conselho.**

Art. 2° -Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:8C12F08C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n° 15/2017
Bonito, 15 de agosto de 2017.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 22 no dia 15 de agosto de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a **Inscrição do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS perante este Conselho.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:4A52F7C7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO n° 16/2017
Bonito, 15 de agosto de 2017.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 22 no dia 15 de agosto de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a **Inscrição do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS perante este Conselho.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:4A851272

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL

RESOLUÇÃO n° 17/2017
Bonito, 15 de agosto de 2017.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DO INSTITUTO FAMÍLIA LEGAL.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 22 no dia 15 de agosto de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a **Inscrição do Instituto Família Legal perante este Conselho.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:7C2CC74E

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO

RESOLUÇÃO n° 18/2017
Bonito, 15 de agosto de 2017.

DEFINE E APROVA A INSCRIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/BTO/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.370, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 22 no dia 15 de agosto de 2017, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a **Inscrição da Associação Pestalozzi de Bonito/MS perante este Conselho.**

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:2FE17027

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BONITO DEFINE E APROVA A SUBSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA.

RESOLUÇÃO n° 19/2017
Bonito/MS, 15 de agosto de 2017.

DEFINE E APROVA A SUBSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDCA/MS), criado pela Lei Municipal n° 1370 de 01 de Abril de 2015, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária n° 22, realizada no dia 15 de agosto de 2017, na sala de Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação, a plenária do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente define e aprova a Substituição da Mesa Diretora, sendo:

Vice-Presidente: Alexssandro Augusto Schmidt.
Em substituição: Vice-Presidente: Flávia Helena Braff Denes.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SÉRGIO FREITAS GONÇALVES
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Claudia Marcia Braff Denes
Código Identificador:096B81D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 92/2017, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Aquisição de materiais de procedimento hospitalar para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Briato Comercio Medico Hospitalar e Serviços Eireli EPP.
Valor: R$ 1.543,56 (Hum mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Empresa: C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli ME.
Valor: R$ 5.543,50 (cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).
Empresa: Cirúrgica MS Ltda ME.
Valor: R$ 16.294,90 (dezesseis mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).
Empresa: Classmed Produtos Hospitalares Ltda.
Valor: R$ 4.534,55 (quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).
Empresa: Comercial Mark Atacadista Ltda ME.
Valor: R$ 12.480,80 (doze mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).
Empresa: Diagnolab Laboratórios Eireli EPP.
Valor: R$ 13.111,89 (treze mil cento e onze reais e oitenta e nove centavos).
Empresa: Marymed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Ltda ME.
Valor: R$ 29.251,77 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos).
Empresa: Miranda & Georgini Ltda.
Valor: R$ 24.996,30 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos).
Empresa: Supermédica Distribuidora Hospitalar Eireli.
Valor: R$ 3.180,20 (três mil cento e oitenta reais e vinte centavos).
Empresa: Total Health Distribuidora de Materiais para Uso Médico Eireli.
Valor: R$ 14.772,25 (quatorze mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Valor Total: R$ 125.709,72 (cento e vinte e cinco mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos).
Data: 28/08/2017.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0C960389

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017

Primeiro Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Gregório Moreo Santa Cruz.

Aos 10 dias do mês de agosto de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **GREGÓRIO MOREO SANTA CRUZ,** brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.239.259 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 981.504.301-30, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Dezenove de Novembro, 457, centro, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 009/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário pelo prazo de 06 (seis) meses, ou seja, de 10 de agosto de 2017 a 09 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

GREGÓRIO MOREO SANTA CRUZ
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F9C6F48F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Primeiro Termo Aditivo celebrado entre o Município de Bonito e o Senhor Ezequiel Alves Costa.

Aos 23 dias do mês de agosto de 2017, de um lado o **MUNICÍPIO DE BONITO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.073.673⁄0001-60, com sede na Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, Bonito/MS, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, agente político, portador da C. I. RG nº 1.707.406 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.135.881-87, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Santana do Paraíso, 846, centro, e de outro o Senhor **EZEQUIEL ALVES COSTA**, brasileiro, solteiro, portador da C. I. RG nº 1.603.359 – SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.271.001-51, domiciliado nesta cidade, residente na Rua Projetada III, 16, Bairro Jardim Boa Vista, na qualidade de **CONTRATADO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Pessoal por Tempo Determinado nº 005/2017, tem por fundamentação legal a Lei Municipal nº 1.445, de 09 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira, que dispõe sobre o período de vigência, ficando prorrogado o contrato originário pelo prazo de 06 (seis) meses, ou seja, de 23 de agosto de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, podendo ser prorrogado por igual período, nas mesmas condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais disposições não alteradas ficam ratificadas por este Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, resumidamente, através de extrato, no Diário Oficial no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

EZEQUIEL ALVES COSTA
Contratado

JOSÉ ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
Advogado
OAB/MS 4.021

TESTEMUNHAS:

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
C. I. RG nº 1.613.487 – SSP/MS
CPF/MF nº 021.023.541-13

ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
C. I. RG nº 2.305.273 – SSP/MS
CPF/MF nº 854.172.971-00

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FACC24BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 993/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIJANE DUARTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **21/08/2017 a 27/08/2017,** em substituição a Professora **MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:26F141B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 994/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **CARINA DE ALMEIDA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **matutino**, de **16/08/2017 a 25/08/2017,** em substituição a Professora **CARLA DOS SANTOS NOGUEIRA VARGAS,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:472AC055

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 995/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **AMBROSINA APARECIDA SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho, no período **vespertino**, de **16/08/2017 a 25/08/2017,** em substituição a Professora **CARLA DOS SANTOS NOGUEIRA VARGAS,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:02652AF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 996/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ZANIELI LOUVEIRA DE FIGUEIREDO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves da Nóbrega e Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino**, de **21/08/2017 a 03/09/2017,** em substituição a Professora **ROSENIR MONTEIRO DE BARROS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7F02C6F5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 997/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **LUZIMAR ALVES CALIXTO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **matutino**, de **21/08/2017 a 03/09/2017,** em substituição a Professora **ROSENIR MONTEIRO DE BARROS,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 25 de agosto de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7F11AE71

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4546 DE 1 DE AGOSTO DE 2.017

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2017 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2659 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 430.412,50, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5011.005-449051-Obras E Instalações 43.221,00
05.01.12.361.5012.011-339030-MATERIAL DE CONSUMO 53.496,00
05.01.12.361.5012.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.860,00
05.04 - FUNDEB
05.04.12.361.5032.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 22.811,14
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.039-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 173.760,00
06.02.10.301.5092.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 32.848,18
06.02.10.301.5092.079-339032-Material de Distribuição Gratuita 36.532,45

06.02.10.301.5092.095-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 23.037,78
06.02.10.305.5092.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.854,82
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01.08.244.5082.020-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 18.702,62
07.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
07.03.08.244.5082.058-339032-Material de Distribuição Gratuita 12.167,50
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.04.122.6012.052-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.121,01

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5011.004-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 8.335,00
05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita 40.000,00
05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita 500,00
05.01.12.361.5012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.221,00
05.01.12.361.5012.010-339093-Indenizações E Restituições 500,00
05.01.12.361.5012.011-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.860,00
05.01.12.361.5012.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.223,00
05.01.12.365.5022.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.496,00
05.01.12.365.5022.009-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.442,00
05.01.12.365.5022.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00
05.01.12.365.5022.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.000,00
05.04 - FUNDEB
05.04.12.361.5032.068-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00
05.04.12.361.5032.068-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.811,14
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5091.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.279,40
06.02.10.301.5091.010-449051-Obras E Instalações 568,14
06.02.10.301.5092.039-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.472,46
06.02.10.301.5092.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 161.160,00
06.02.10.301.5092.079-335043-Subvenções Sociais 32.983,38
06.02.10.301.5092.079-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
06.02.10.301.5092.091-339030-MATERIAL DE CONSUMO 500,00
06.02.10.301.5092.091-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 12.466,70
06.02.10.301.5092.095-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.620,15
06.02.10.305.5092.041-339030-MATERIAL DE CONSUMO 354,82
06.02.10.305.5092.041-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.500,00
06.02.10.305.5092.041-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00
0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.03 - FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO SOCIAL
07.03.08.244.5082.058-339030-MATERIAL DE CONSUMO 12.167,50
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes 50.830,80
10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal Decorrentes 4.121,01

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE AGOSTO DE 2.017

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:382F549A

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 77/2017
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 77/ 2017- Processo n° 2909/2017.
Objeto: Aquisição de material de consumo para pequenos reparos em unidades escolares visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

DEPOSITO TRES MENINAS LTDA	2.566,10	dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e dez centavos
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	1.914,00	um mil e novecentos e quatorze reais
LUIS DELFINO DE CARVALHO ME	2.969,90	dois mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos
VIVIAN MAIA NOVAIS MEI	2.048,00	dois mil e quarenta e oito reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 28/08/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:71EB6849

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

Processo:Nº. 2872/2017,Modalidade: Pregão Presencial Nº 78/2017.
OBJETO: Aquisição de material de esportivo atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Brasilândia MS, conforme especificações constantes no Edital e Anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30horas, do dia 15/09/2017, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação deverão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site
www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 28/08/2017.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7E070838

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA P/Nº 1.092/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para assinar documentos contábeis do Município de Camapuã.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Município possui dois profissionais com formação em Ciências Contábeis e ocupando a vaga de Contador de acordo com o Plano de Cargos e Salários,
CONSIDERANDO que todos os atos e fatos contábeis gerados pelo Setor de Contabilidade do Município necessitam de conferência e assinatura de profissional com formação em Ciências Contábeis e com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão,
CONSIDERANDO que o Município possui as seguintes Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Especial de Sucumbência, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal da Educação Básica e Valorização do Magistério,
CONSIDERANDO ainda a necessidade de sistematizar a conferência e assinatura dos documentos contábeis geradas pelo Setor de Contabilidade do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Srª MARIA INÊS ALMEIDA, código 2957, cargo de Contador do Quadro Permanente do Município, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, sob o nº MS 006028/O-1, para assinar todos os documentos inerentes a Unidade Gestora Prefeitura Municipal.
Art. 2º Designar o Sr DANIEL DIAS GOMES, código 4432, cargo de Contador do Quadro Permanente do Município, com registro no Conselho Regional de Contabilidade, sob o nº MS-014144/O-5, para assinar todos os documentos inerentes as Unidades Gestoras: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Fundo Especial de Sucumbência, Fundo Municipal de Investimento Social, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente, Fundo Municipal da Educação Básica e Valorização do Magistério.
Art. 3° Na ausência de um dos profissionais por motivo de férias, licenças e outros afastamentos legais, o que estiver na ativa responderá pelo período do afastamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de julho de 2017.

Camapuã-MS, 09 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:BC327E03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 157/2017
PARTE: Município de Camapuã/MS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Concreto Asfáltico.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09 e 2.083/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
DETENTORAS DA ATA: USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017- conforme abaixo:

SACO DE CONCRETO ASFÁLTICO, USINADO O QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (TAPA BURACOS).	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA	1.000 Sacos	R$ 15,00	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00

Camapuã, 12 de julho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:D186180F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA-ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1255	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 76,00
1256	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 278,30
1257	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 2.003,80
217	17/07/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 181,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:3A588E5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017
EMPRESA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
382	13/06/2017	02.101.10.303.0051.2063.3.3.90.32.00.0114	R$ 3.735,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:5BA1194A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA.
CNPJ: **03.527.705/0001-50**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1253	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 2.219,40

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:891B7A3D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1360	03/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 460,59
215	17/07/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 85,80
1259	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 558,70
1370	25/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 350,70
1369	25/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 228,39

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:B21516EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: I.A.CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
CNPJ: 06.298.277/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
212	17/07/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 143,57
1264	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 175,14

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:F9CA803F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: JAIRO PAULINO DA COSTA
CNPJ: 12.310.969/0001-48

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
211	17/07/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 225,58
1263	17/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 438,26
221	25/07/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 225,58
1368	25/07/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 438,26

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:CD4D6E8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1040	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.907,50
1067	14/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 312,10
1142	28/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 1.860,00
1143	28/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 1.811,70
1149	29/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 1.087,96
1148	29/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 312,18
183	30/06/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 234,20

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:69B44A44

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA.
CNPJ: **03.527.705/0001-50**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
149	06/06/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.159,02

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:19BC4F86

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1046	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 529,33
1047	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 21,95
1066	14/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 232,20
1086	23/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 416,70
1140	28/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 531,18
1141	28/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0115	R$ 529,50
182	30/06/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 48,90

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:7C15BD49

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

EMPRESA: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI-ME
CNPJ: 07.026.824/0001-80

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1152	29/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 215,80
185	30/06/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 620,41

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:F1BEB2EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: I.A.CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA
CNPJ: 06.298277/000155

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1033	06/06/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 31,50
147	06/06/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 99,38
188	30/06/2017	02.073.08.122.0003.2017.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 88,43

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:6CC2CE03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA.
CNPJ: **03.527.705/0001-50**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
987	29/05/2017	02.080.12.306.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 1.921,00

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:1DFF91DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017
EMPRESA: D.J. E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: **24.416.818/0001-22**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
20	22/05/2017	02.071.08.244.0022.2019.3.3.90.30.00.07.0181	R$ 69,30
990	29/05/2017	02.080.12.305.0012.2055.3.3.90.30.00.07.0100	R$ 578,23

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:91FBA59C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
EMPRESA: PAULO FERDINANDO MONTAGNA
CNPJ: 11.348.449/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
318	25/05/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 864,66
319	25/05/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 1.446,86
366	30/05/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 739,46
367	30/05/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 1.860,92

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:79CF40C5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
EMPRESA: SANTA MARIA AUTO PEÇAS - ME
CNPJ: 07.140.652/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1222	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 1.668,57
1224	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 2.055,20
1225	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 1.815,07
1226	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 2.314,90
1233	12/07/2017	02.080.12.361.0009.2021.3.3.90.30.00.39.0115	R$ 6.129,08
1235	12/07/2017	02.080.12.361.0009.2021.3.3.90.30.00.39.0115	R$ 5.971,88

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:461B7823

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
EMPRESA: PAULO FERDINANDO MONTAGNA
CNPJ: 11.348.449/0001-61

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
461	06/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 969,88
462	06/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 2.386,25
463	07/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 392,83
464	10/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 917,95
465	10/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 452,11
1251	12/07/2017	02.070.08.244.0022.2012.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 376,40
467	21/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 705,91
468	21/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R$ 457,60
1383	27/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 1.663,20
520	28/07/2017	02.101.10.301.0057.2032.3.3.90.30.00.39.0102	R4 596,69

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AA19EF5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017
EMPRESA: DE CONTO & BORGES LTDA - EPP
CNPJ: 06.243.591/0001-04

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
1217	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 4.174,37
1218	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 836,20
1219	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 4.420,50
1220	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 360,42
1221	11/07/2017	02.090.15.122.0003.2031.3.3.90.30.00.39.0100	R$ 6.078,24

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:8A5287B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA MINHA CASA MINHA

EDITAL AGEHAB/SEIESP N.º 010/2017

O Município de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Convocar os selecionados no Programa Minha Casa Minha Vida – FGTS/MS abaixo identificados para comparecer à Prefeitura Municipal de Camapuã/MS no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta publicação para realizar o cadastro a ou regularização de documentos a ser enviado à Caixa Econômica Federal para pesquisa e análise.

Selecionados:
Bárbara Simões Fernandes de Menezes;
Laís Santos Amorim;
Claudemir Paulino da Silva.

Camapuã-MS, 28 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:8F2F93AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº242/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia o Sr. Diego Moura da Silva, no cargo efetivo de Motorista do Samu.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIEGO MOURA DA SILVA**, no cargo efetivo de Motorista SAMU, símbolo SAM, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 28 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:80F269F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº243/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia o Sr. Thiago Alves Vasconcelos, no cargo efetivo de Motorista do Samu.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **THIAGO ALVES VASCONCELOS**, no cargo efetivo de Motorista SAMU, símbolo SAM, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 28 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:2E39B8D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº244/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia o Sr. Marcos do Carmo Pereira, no cargo efetivo de Motorista do Samu.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os resultados do Concurso Público nº001/2016, homologado em 24 de novembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS DO CARMO PEREIRA**, no cargo efetivo de Motorista SAMU, símbolo SAM, sob o regime

Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 28 de agosto de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:EB5D44F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Marília Laranjeira Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Psicóloga, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, com inicio em 03 de julho de 2017 e término em 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos.
TOTAL	R$ 2.887,50	Dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 17.132,50	Dezessete mil cento e trinta e dois reais e cinqüenta centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	001	2096	04.122.0003	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal
Contratante

MARÍLIA LARANJEIRA GODOY
Psicóloga
Contratado (a)

CÉLIA MARIA VÁGULA VIAIS
Secretária Municipal de Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:C8892E41

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Amélia Paula Cáceres dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente e de Raciocínio Lógico e Produções Interativas, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo e na Pré-Escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 3.448,20	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
TOTAL	R$ 3.448,20	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 15.976,66	Quinze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2100	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:2827BFEF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Analice Ramiro Vilalba
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora da Sala de Tecnologia Educacional, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 3.448,20	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
TOTAL	R$ 3.448,20	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 15.976,66	Quinze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ANALICE RAMIRO VILALBA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:CC30D9E7

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Aricléia da Silva Franco Cardoso Villerá
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Mediadora do aluno com Síndrome de Down, na Pré-Escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.149,40	Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos.
TOTAL	R$ 1.149,40	Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 5.325,49	Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2100	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ARICLÉIA DA SILVA FRANCO CARDOSO VILLERÁ
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:ACD7336F

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Dora Neli Galeano Dias
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Produção Interativa, Raciocínio Lógico e Língua Estrangeira Inglesa, na Escola Municipal João José Leite da Silva – Pólo e Pré-Escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezessete) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.465,48	Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos.
TOTAL	R$ 1.465,48	Um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos.
QUANTIA DE HS	17	Dezessete horas/aulas.
Valor Global	R$ 6.789,88	Seis mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
03	003	2100	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DORA NELI GALEANO DIAS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:AA0975DE

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Eduardo Carmo dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Língua Estrangeira Inglesa, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
TOTAL	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 7.988,33	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDUARDO CARMO DOS SANTOS
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:668E18D1

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Giselle Godoy Antunes
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente no 3º e 4º ano no Ensino Fundamental, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 3.448,20	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
TOTAL	R$ 3.448,20	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 15.976,66	Quinze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GISELLE GODOY ANTUNES
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:1E61D88C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Glascinéia Servian Ávalos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de História, em substituição ao Professor efetivo afastado sem remuneração Marcos João da Costa Nascimento, na Escola Municipal João José Leite da Silva, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de Julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.896,51**	Um mil oitocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e um centavos.
TOTAL	**R$ 1.896,51**	Um mil oitocentos e noventa e seis reais e cinqüenta e um centavos.
QUANTIA DE HS	**22**	Vinte e duas horas/alas semanais.
Valor Global	**R$ 8.787,03**	Oito mil setecentos e oitenta e sete reais e três centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GLASCINÉIA SERVIAN ÁVALOS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:65201A40

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Jefferson Rodrigues Gutierres
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Arte (leigo), na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, Pré-Escola Antônia da Silva Leite e Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.241,33	Dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos.
TOTAL	R$ 2.241,33	Dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos.
QUANTIA DE HS	39	Trinta e nove horas/aulas.
Valor Global	R$ 10.384,81	Dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2046	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2100	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

JEFFERSON RODRIGUES GUTIERRES
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:2D5E2213

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Josimartha Alvares Sarco
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Instrutora Mediadora de aluno surdo, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
TOTAL	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 7.988,33	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

JOSIMARTHA ALVARES SARCO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:699D613D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Maellen de Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Ciências e Raciocínio Lógico, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.120,66	Um mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 1.120,66	Um mil cento e vinte reais e sessenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	13	Treze horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 5.192,29	Cinco mil cento e noventa e dois reais e vinte e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MAELLEN DE SOUZA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:B16106B6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Miguel Josélio Leite Acosta
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Língua Estrangeira Moderna - Língua Inglesa, na Escola Municipal João José Leite da Silva, Pré-escola Antônia da Silva Leite e Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.758,56	Dois mil setecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 2.758,56	Dois mil setecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	32	Trinta e duas horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 12.781,29	Doze mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
03	003	2046	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
03	003	2100	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MIGUEL JOSÉLIO LEITE ACOSTA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:777CA4A6

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Nilva da Silva Leite Marim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Instrutora Mediadora no 2º Ano B de aluno com Síndrome de Down, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19(dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
TOTAL	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 7.988,33	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

NILVA DA SILVA LEITE MARIM
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:60F0A9DF

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Reina Gonzalez Fernandes

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente do 5º ano B e C, em substituição aos Professores efetivos Antônio Carlos dos Santos Gouvêa e Rosana da Silva Paim, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19(dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 3.448,20**	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
TOTAL	**R$ 3.448,20**	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	**40**	Quarenta horas/aulas semanais.
Valor Global	**R$ 15.976,66**	Quinze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

REINA GONZALEZ FERNANDES
Professora Substituta
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.m.amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0CF1BF99

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rosineia Servian Avalos dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Língua Portuguesa, municipal, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de e 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 517,23	Quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos.
TOTAL	R$ 517,23	Quinhentos e dezessete reais e vinte e três centavos.
QUANTIA DE HS	06	Seis horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 2.396,48	Dois mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ROSINEIA SERVIAN AVALOS DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E944F28B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Selma da Silva Paim
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente do 1º ano B, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
TOTAL	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 7.988,33	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

SELMA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:2CBF46E7

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Tatiana Rojas
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente do Berçário, na Creche Municipal Hermito Benigno de Souza, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de Julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	**R$ 1.724,10**	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
TOTAL	**R$ 1.724,10**	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
QUANTIA DE HS	**20**	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	**R$ 7.988,33**	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.

REMUNERAÇÃO ORÇAMENTARIA					
03	003	2046	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TATIANA ROJAS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:AAEC47F3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Vânia Alvares Borges
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente do 2º ano, em substituição a Professora efetiva Maucilene Romero Correa, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, Raciocínio Lógico na Pré-Escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.982,71	Um mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos.
TOTAL	R$ 1.982,71	Um mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos.
QUANTIA DE HS	23	Vinte e três horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 9.186,55	Nove mil cento e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2100	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VÂNIA ALVARES BORGES
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:2A49804B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Thuanny Leite Rocha
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Matemática e Raciocínio Lógico, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.241,33	Dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos.
TOTAL	R$ 2.241,33	Dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos.
QUANTIA DE HS	26	Vinte e seis horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 10.384,81	Dez mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

THUANNY LEITE ROCHA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:9F08AB3D

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ingrid Leite Figueredo
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Arte (leiga), na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 17 (dezessete) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 10 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 651,27	Seiscentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos.
TOTAL	R$ 651,27	Seiscentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 651,27	Seiscentos e cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

INGRID LEITE FIGUEREDO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0E091B88

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Dora Neli Galeano Dias
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Língua

Estrangeira Moderna – Inglês, para atender a Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 603,43	Seiscentos e três reais e quarenta e três centavos.
TOTAL	R$ 603,43	Seiscentos e três reais e quarenta e três centavos.
QUANTIA DE HS	07	Sete horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 2.795,81	Dois mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DORA NELI GALEANO DIAS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E1B09732

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Glascinéia Servian Ávalos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Geografia e História, para atender a Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de Julho de 2017 e término em 14 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.293,07	Um mil duzentos e noventa e três reais e sete centavos.
TOTAL	R$ 1.293,07	Um mil duzentos e noventa e três reais e sete centavos.
QUANTIA DE HS	15	Quinze horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 5.991,18	Cinco mil novecentos e noventa e um reais e dezoito centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GLASCINÉIA SERVIAN ÁVALOS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:2540BA0A

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rosineia Servian Avalos dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Língua Portuguesa, para atender a Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de e 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.034,46	Um mil e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos.
TOTAL	R$ 1.034,46	Um mil e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos.
QUANTIA DE HS	12	Doze horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.792,96	Quatro mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ROSINEIA SERVIAN AVALOS DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Danieli Escobar
Testemunha

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:155FF0C3

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ingrid Leite Figueredo
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Arte (leiga), para atender a Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal João José Leite da Silva - Pólo, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 402,29	Quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos.
TOTAL	R$ 402,29	Quatrocentos e dois reais e vinte e nove centavos.
QUANTIA DE HS	07	Sete horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 1.863,76	Um mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

INGRID LEITE FIGUEREDO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Tesmunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:FDC7951E

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ingrid Leite Figueredo
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Arte (leiga), na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 976,99	Novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos.
TOTAL	R$ 976,99	Novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos.
QUANTIA DE HS	17	Dezessete horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 4.526,60	Quatro mil quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

INGRID LEITE FIGUEREDO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:C4B2416B

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Elizandra Mendonça Godoy
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente e Produções interativas, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.155,12	Dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e doze centavos.
TOTAL	R$ 2.155,12	Dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e doze centavos.
QUANTIA DE HS	25	Vinte e cinco horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 9.985,25	Nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

SELMA DA SILVA PAIM
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:F774A553

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Solange da Silva
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Geografia, Terra, Vida e Trabalho e História, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.586,15	Dois mil Quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos.
TOTAL	R$ 2.586,15	Dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	30	Trinta horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 11.982,40	Onze mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

SOLANGE DA SILVA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:A2843A71

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Déborah Rodrigues Monteiro
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Apoio, na Escola Municipal Rural Inácio Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14

de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.149,40	Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos.
TOTAL	R$ 1.149,40	Um mil cento e quarenta e nove Reais e quarenta centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas.
Valor Global	R$ 5.325,49	Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

DÉBORAH RODRIGUES MONTEIRO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:868DC883

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Rozana Ribeiro Martins Sampaio
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente do 3º ano, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.586,15	Dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos.
TOTAL	R$ 2.586,15	Dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	30	Trinta horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 11.982,40	Onze mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ROZANA RIBEIRO MARTINS SAMPAIO
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:E965AF86

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Walquiria Rodrigues Vilalba
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Língua Estrangeira Moderna – Inglês e Ciências da Natureza, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.586,15	Dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos.
TOTAL	R$ 2.586,15	Dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e quinze centavos.
QUANTIA DE HS	30	Trinta horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 11.982,40	Onze mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:0B5D8198

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Ariane Monteiro Scardin
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Terra, Vida e Trabalho, Artes e Produções Interativas, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.149,40	Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos.
TOTAL	R$ 1.149,40	Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 5.325,49	Cinco mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ARIANE MONTEIRO SCARDIN
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:AA89DFD9

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Geiza de Oliveira Ferreira
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Apoio, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, no distrito do Alto Caracol, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.149,40	Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos.
TOTAL	R$ 1.149,40	Um mil cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 5.325,49	Cinco trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2045	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GEIZA DE OLIVEIRA FERREIRA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:7EAD1DDC

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Cleide Salazar de Souza
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Matemática, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no Distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
TOTAL	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 7.988,33	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

CLEIDE SALAZAR DE SOUZA
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:B8F42DBA

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Givanildo Sorrilha Ramires
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor do 5º ano, Raciocínio Lógico e Produções Interativas, em substituição ao Professor efetivo Manoel Tadeu Rodrigues Scardin, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município, no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.155,12	Dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e doze centavos.
TOTAL	R$ 2.155,12	Dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e doze centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 9.985,25	Nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

GIVANILDO SORRILHA RAMIRES
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:6B8496AB

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Sirlene Ledesma Chaves
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora de Ciências da Natureza e Língua Estrangeira Moderna - Inglês, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 862,05	Oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos.
TOTAL	R$ 862,05	Oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas/aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 3.994,07	Três mil Novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos.

REMUNERAÇAO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

SIRLENE LEDESMA CHAVES
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D39D5FE2

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Acássio de Campos Calixto
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor de Educação Física, na Escola Municipal Rural Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 2.155,12	Dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e doze centavos.
TOTAL	R$ 2.155,12	Dois mil cento e cinqüenta e cinco reais e doze centavos.
QUANTIA DE HS	25	Vinte e cinco horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 9.985,25	Nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ACÁSSIO DE CAMPOS CALIXTO
Professor de Educação Física
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:30AB8E06

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Adão José da Cunha Rodrigues
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Escola Inácio Silvestre Monteiro, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município no distrito do Alto Caracol.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, com inicio em 13 de Fevereiro de 2017 e término em 07 de Julho de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 862,05	Oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos.
TOTAL	R$ 862,05	Oitocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos.
QUANTIA DE HS	10	Dez horas aulas semanais.
VALOR GLOBAL	R$ 4.137,72	Quatro mil cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos.

REMUNERAÇÂO ORÇAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ADÃO JOSÉ DA CUNHA RODRIGUES
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:9B3DEA9C

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Eduardo Carmo dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professor, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
TOTAL	R$ 1.724,10	Um mil setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos.
QUANTIA DE HS	20	Vinte horas/aulas semanais.
Valor Global	R$ 7.988,33	Sete mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
05	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

EDUARDO CARMO DOS SANTOS
Professor
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escolar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:7F956669

DEPARTAMENTO RH
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2017

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS
CONTRATADA: Amélia Paula Cáceres dos Santos
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o Contratado prestará serviços de Professora Regente e de Raciocínio Lógico e Produções Interativas, na Escola Municipal João

José Leite da Silva – Pólo e na Pré-Escola Antônia da Silva Leite, na Secretaria Municipal de Educação, nesse Município.
PRAZO: O contrato terá vigência de 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias, com inicio em 25 de julho de 2017 e término em 14 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR	R$ 3.448,20	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
TOTAL	R$ 3.448,20	Três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos.
QUANTIA DE HS	40	Quarenta horas/aulas.
Valor Global	R$ 15.976,66	Quinze mil novecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2044	12.361.0013	3.1.90.04.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

REMUNERACAO ORCAMENTARIA					
03	003	2100	12.365.0013	3.1.90.11.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

AMÉLIA PAULA CÁCERES DOS SANTOS
Professora
Contratado (a)

MARIZA LEITE IBANES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Ana Célia G.M.Amarilha
Testemunha

Danieli Escobar
Testemunha

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:7818127E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
SALARIO MATERNIDADE

PORTARIA Nº 041, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO MATERNIDADE a servidora JAQUELINE WEBER CALANDRELI"

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Coronel Sapucaia – PREVI SAPUCAIA, **ROSANGELA CAVAZZANI LUCA,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 55, da Lei Complementar nº 049/2015, de 29 de setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **SALÁRIO MATERNIDADE,** a servidora pública municipal **JAQUELINE WEBER CALANDRELI,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRA**, MAT.2983-02 NIVEL V CLASSE B, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE , com vencimento integral referente a 120(cento e vinte) dias, a partir de 14 de AGOSTO de 2017 com término em, 11 de DEZEMBRO de 2017 conforme Processo Administrativo nº2017.08.03160P.

Artigo 2º - A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, da servidora supracitada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12(quatro doze avos) do total de sua remuneração.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coronel Sapucaia/MS, de 28 de AGOSTO de 2017.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:78A427EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO 052/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017.
CARTA CONVITE Nº 005/2017.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS a empresa Zachert & Zachert Ltda - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta- Da Vigência do Contrato n° 052/2017, para Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Atualização Cadastral de Imóveis no perímetro no perímetro urbano de Deodápolis e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma.
DO PRAZO: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 06/08/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 052/2017.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Andre Luiz Pegorare - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 04 de agosto 2017.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D5703FB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
PORTARIA Nº 028/2017

"DESIGNA SERVIDOR QUE ESPECIFICA PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

ANDERSON FREITAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Designar, provisoriamente, o servidor **Claudinei Francisco de Paula**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Contador/Contabilista,** Símbolo **DAI-1**, para, em conjunto com o Presidente, Vereador **Anderson Freitas da Silva**, movimentar a conta corrente desta Câmara Municipal aberta no Banco Bradesco S/A, Agência 5061-0 de Eldorado-MS e Banco Caixa Econômica Federal, Agência 4455 de Mundo Novo-MS, podendo para esse fim assinar cheques, conferir saldos, solicitar extratos e requerer talões, a contar de 28 de agosto de 2017.

§ 1º A presente designação é feita em caráter excepcional, por conveniência administrativa e interesse público municipal, sem prejuízo das atribuições do cargo de origem do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F316D696

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1161/2017

"Aprova o Plano Municipal de Cultura e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura, anexo "I" deste documento, com prazo de duração previsto para 10 (dez) anos.

§ 1º - Fica o presente anexo, considerado parte indissolúvel desta Lei.

§ 2º - A revisão deverá ser realizada contando dois anos a partir da publicação desta lei.

Art. 2º - Os Planos Plurianuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura

Art. 3º - O Poder Público Municipal se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:E195015B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 28/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 20/2017.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 28/2017, que, respectivamente, a empresa Marcelo Rodrigues de Freitas -Me e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 67,32 (sessenta sete reais e trinta dois centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto.**Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 28/2017.

FIGUEIRÃO MS, em 04 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:0E02FADC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 02 /2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO E A EMPRESA MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME, OBJETO DO PREGÃO Nº 01/2017.

DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato nº 02/2017, que, respectivamente, a empresa Marcelo Rodrigues de Freitas -Me e o Município de FIGUEIRÃO , pactuaram para a justa remuneração da prestação de serviços com transporte escolar . Importa o presente termo de apostilamento um acréscimo de R$ 28.862,46 (vinte e oito mil, oitos centos e sessenta dois reais e quarenta seis centavos), em razão do aumento no percurso diário a ser percorrido referente ao acréscimo quantitativo ao seu objeto. **Fundamento legal**: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27.05.98 e Cláusula décima – Do Preço do Contrato nº 02/2017.

FIGUEIRÃO MS, em 08 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:46881EE2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 28/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017 PROCESSO Nº 379/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 28/2017, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 1.264,80 (um mil duzentos e sessenta quatro reais e oitenta centavos), passando o valor total do contrato para R$ 293.760,00 (duzentos e noventa três mil, setes centos e sessenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A49256E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 02/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 PROCESSO Nº 70/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Supressão de Valor com a alteração dos Preços do Contrato n° 02/2017, correspondente à contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Fica suprimido o contrato em R$ 22.581,45 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta um reais e quarenta cinco centavos), passando o valor total do contrato para R$ 1.452.648,23 (um milhão quatrocentos e cinquenta dois mil seiscentos e quarenta oito reais e vinte três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO RODRIGUES DE FREITAS.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2017.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:71F6230F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e J. KUSS & CIA LTDA - ME.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 428
R$ 22.685,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta a cinco reais).
PARA:
02.09.02-10.301.0702.2056.0000-3.3.90.39.00 - 464 – Secretaria Municipal de Saúde - Operacionalização das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
R$ 22.685,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta a cinco reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2017.
ASSINAM:
Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Kely Karine Abreu Maccari
Código Identificador:66A3DD60

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 158/2017
PREGÃO PRESENCIAL N°. 072/2017

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.432/2017, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/06 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Materiais de Construção, com entrega parcelada, em atendimento as solicitações das Secretarias deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços - ANEXO I, do Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de setembro de 2017, às 09h00min, em sessão pública a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, mediante o recolhimento da taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 - 1130 no horário das 08h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 28 de agosto de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.432/2017

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:04D99295

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 238/2017

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 10 (dez) dias consecutivos de férias a servidora, **Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli**, a partir de 29/08 à 07/09/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:5A7E0C1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 239/2017

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder 10 (dez) dias consecutivos de férias, conforme Art. 48 da LC 077/2015, ao servidor, **Ednelson Pelegrinelli**, a partir de 29/08 à 07/09/2017.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:74BDC445

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 051/2013
PROCESSO N.º 041/2013
MODALIDADE PREGÃO N.º 013/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E GLOBAL INFORMATICA LTDA - ME.
OBJETO: contratação de serviços de locação de equipamentos, computador proc. Intel, memoria 4GB, placa mãe, HD 500, gravador DVD, monitor 18,5 POL, kit gabinete (teclado mouse, cx som); netbook 1.6 – HD 320, memoria 4GB, tela 10.2 com Datashow 2.800 lumens e comodato de impressoras laser e jato de tinta.
ALTERAÇÃO: Cláusula Quinta – Do Prazo, prorrogação até o dia 21 de setembro de 2017.
Cláusula Segunda – Do Valor, R$ 15.500,00(quinze mil e quinhentos reais).

JAPORÃ/MS, 21/08/2017

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, Contratante.
Vander Maicom Tomadon Vieira, Contratada.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:F82C18C6

ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 050/2013
PROCESSO N.º 040/2013
MODALIDADE PREGÃO N.º 012/2013
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E GLOBAL INFORMATICA LTDA - ME.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel e fixa, com locação de equipamentos interligando os pontos internos e externos dos ramais entre órgãos desta municipalidade.
ALTERAÇÃO: Cláusula Quinta – Do Prazo, prorrogação até o dia 16 de Outubro de 2017.
Cláusula Segunda – Do Valor, R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais)

JAPORÃ/MS, 16/08/2017

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, Contratante.
Vander Maicom Tomadon Vieira, Contratada.

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:012A63D5

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 056/2017
PREGÃO N.º 038/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar na Zona Rural da Rede Municipal de Ensino (devido o surgimento de três novas linhas) do Município de Japorã/MS.
Vencedor (es): HOFFMANN E CIA LTDA ME, totalizando o valor global de R$ 43.603,32 (Quarenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta e dois centavos);
CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS 23105232168, totalizando o valor global de R$ 24.446,02 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).

JAPORÃ/MS, 23 de agosto de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 056/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 23 de agosto de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:29B0FF46

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 112/2017
Processo Licitatório nº 056/2017
Pregão Presencial nº 038/2017
PARTES: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA HOFFMANN E CIA LTDA ME.
Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar na Zona Rural da Rede Municipal de Ensino (devido o surgimento de três novas linhas) do Município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 43.603,32 (Quarenta e três mil, seiscentos e três reais e trinta e dois centavos).
Vigência: 24/08/2017 a 31/12/2017
Data da assinatura: 24/08/2017
Dotação orçamentária:
12.361.0005.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar.

JAPORÃ/MS, 24 de agosto de 2017

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE
ALVARO OSVINO HOFFMANN – CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:02678588

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 113/2017
Processo Licitatório nº 056/2017
Pregão Presencial nº 038/2017
PARTES:MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS MEI 23105232168.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar na Zona Rural da Rede Municipal de Ensino (devido o surgimento de três novas linhas) do Município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 24.446,02 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dois centavos).
Vigência: 24/08/2017 a 31/12/2017
Data da assinatura: 24/08/2017
Dotação orçamentária:
12.361.0005.2-010 – Programa de Manutenção do Transporte Escolar.

JAPORÃ/MS, 24 de agosto de 2017

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE
CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS – CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:B8A4EA4C

ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 057/2017
PREGÃO N.º 039/2017
OBJETO: Aquisição de combustível (Diesel S10 e Gasolina Comum) na cidade de Campo Grande/MS, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japorã - MS, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.
Vencedor (es): POSTO GUENO AVENIDA LTDA, totalizando o valor global de R$ 91.263,00 (Noventa e um mil, duzentos e sessenta e três reais).

JAPORÃ/MS, 24 de agosto de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 057/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 24 de agosto de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:B9A337D9

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 114/2017
Processo Licitatório nº 057/2017
Pregão Presencial nº 039/2017
PARTES: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA POSTO GUENO AVENIDA LTDA.
Objeto: Aquisição de combustível (Diesel S10 e Gasolina Comum) na cidade de Campo Grande/MS, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japorã - MS, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência.
Valor global: R$ 54.398,00 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 24/08/2017
Dotação orçamentária:
04.122.0003.2-003 – Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito.
12.361.0005.2-012 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação.
18.541.0014.2-014 – Gestão das Atividades Ambientais e de Paisagismo.
15.452.0011.2-015 – Manutenção e Investimento dos Serviços Urbanos.
04.122.0009.2-048 – Gestão das Atividades da Sec. Adm. Plan. Desenv. Econ. e Turismo.

JAPORÃ/MS, 24 de agosto de 2017

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE
LUCIANE GUENO HADYKIAN - CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:31D712F3

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 115/2017
Processo Licitatório nº 057/2017
Pregão Presencial nº 039/2017
PARTES:O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA POSTO GUENO AVENIDA LTDA.
Objeto: Aquisição de combustível (Gasolina Comum) na cidade de Campo Grande/MS, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japorã - MS, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Japorã/MS.
Valor global: R$ 9.775,00 (Nove mil, setecentos e setenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 24/08/2017
Dotação orçamentária:
08.244.0004.2-038- Gestão das Atividades – Secretaria de Assistência Social.

JAPORÃ/MS, 24 de agosto de 2017

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA - CONTRATANTE
LUCIANE GUENO HADYKIAN- CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:22822309

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 116/2017
Processo Licitatório nº 057/2017
Pregão Presencial nº 039/2017
PARTES:O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA POSTO GUENO AVENIDA LTDA.
Objeto: Aquisição de combustível (Diesel S10 e Gasolina Comum) na cidade de Campo Grande/MS, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Japorã - MS, de acordo com as especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Japorã/MS.
Valor global: R$ 27.090,00 (Vinte e sete mil e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da assinatura: 24/08/2017
Dotação orçamentária:
10.301.0006.2-027 – Gestão das ações da Secretaria de Saúde

JAPORÃ/MS, 24 de agosto de 2017

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA- CONTRATANTE
LUCIANE GUENO HADYKIAN- CONTRATADO

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9CC1BC96

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REQUISIÇÃO

EXTRATO DE REQUISIÇÃO N.º 010211
Ata de Registro de Preço n.º 004/2017
Processo n.º 021/2017
Pregão n.º 011/2017
Objeto: Aquisição de Medicamentos A a Z Genéricos, Similares e Éticos, constantes da tabela CMED/ANVISA, destinados para uso nas farmácias das unidades de saúde do município e para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
10.301.0006.2.030.00 3.3.90.30.00 (Ficha 155)
Fornecedor: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.746.444/0001-94
Valor R$ 417,60
Data: 28/08/2017
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:361EDE49

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

PROCESSO nº: 065/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço – GLOBAL", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.
Objeto: Aquisição de uma "ACADEMIA AO AR LIVRE" para atender ao Convênio n.º 26024/2016 firmado entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Governo do Estado de Mato Grosso do Sul) com o município de Japorã/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no email:
licitacaojp@hotmail.com, no horário das 07h00min as 11h00min.
Abertura: 15/09/2017 - Horário: 09horas
Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 28/08/2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:893FFBC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - MS
Contratada: Papelaria Fradelli Ltda - EPP
Do Objeto: Aquisição parcelada de Materiais de Escritório para atender a demanda operacional e administrativa do SAAE, por dispensa de licitação de acordo com o Art. 24 – II da Lei 8.666/93.
Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 – II e suas alterações posteriores.
Processo de Administrativo nº 007/2017
Dispensa nº 005/2017
Valor Total: R$ 9.913,70 (Nove mil novecentos e treze reais e setenta centavos)
Prazo de Vigência: O contrato terá vigência da data da sua assinatura pelo período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
Divisão Administrativa
17.512.0118-2.162-3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R$ 9.913,70 (Nove mil novecentos e treze reais e setenta centavos)

Jaraguari – MS, 21 de agosto de 2.017.

Pela Contratante
IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA
Diretor do SAAE

PAPELARIA FRADELLI LTDA - EPP
Pela Contratada

SALVADOR RAMOS DA GAMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:186102C1

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2017

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 09/2017.
Dispensa: 07/2017

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaraguari/MS

Contratado: Gilson de Souza Lima Junior – CPF 959.915.301-49

Resumo do Objeto: Contratação de empresa e/ou profissional liberal especializado em elaboração de projeto arquitetônico para reforma e ampliação da sede administrativa do SAAE, por dispensa de licitação de acordo com o art. 24 – II da Lei 8.666/93.

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Unidade Orçamentária:
17.512.0118-1.112 – 4.4.90.51.00 Fonte: 110
Valor: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais)

Jaraguari-MS, 27 de julho de 2.017.

SALVADOR RAMOS DA GAMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:4E604173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE N°. 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1017/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Presidente C.P.L, nomeada pela Portaria de no 107, de 04 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de

Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE JARAGUARI/MS, SOB O PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS – AMPLIAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO N° 25000.015609/2015-07 E PROPOSTA N° 12021434000114001 E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 13/09/2017 ás 08h**. Data: 28/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:11AE44EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE N°. 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 1536/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Presidente C.P.L, nomeada pela Portaria de no 107, de 04 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 25 de Maio de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto **Aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**.Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais de Licitações. **Sessão Pública: 18/09/2017 ás 08h**. Data: 28/08/2017.

CRISTIANE UESATO
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:0BD1BEB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

REPUBLICADO POR ERRATA

PORTARIA N.º 0249, DE 28 DE AGOSTO DE 2.017.

"Dispões Sobre a Ampliação de Carga Horária de Servidor Público."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 65, § 2º da Lei Complementar Nº 023 de 30 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar de 20 (vinte) para 30 (trinta) horas semanais a carga horária da servidora Ana Paula Bueno, cargo Médica Veterinária, matricula 6050-1, lotada na Vigilância Sanitária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2.017, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 28 de Agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:949D04F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0250, DE 28 DE AGOSTO DE 2.017.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar № 001/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora Geysianne Marquezólo Santos, ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula 55490-01, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 23/05/2017 a 22/05/2017, a partir de 04/09/2017 a 03/10/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juti/MS, 28 de Agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:DBB10BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0251, DE 28 DE AGOSTO DE 2.017.

"Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura municipal."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 023/2017.

RESOLVE:

Nomear o servidor CILAS LEMOS MADUREIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, símbolo DAS 5, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar n.º 023/2017, concedendo gratificação de 20,60% (vinte inteiros e sessenta centésimos por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7, ficando investido na função.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação,produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.017, revogada a portaria n.º 0144, de 05 de julho de 2.017.

Juti/MS, 28 de agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D5F0911C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA N.º 0252, DE 28 DE AGOSTO DE 2.017.

"Dispõe sobre a alteração da portaria 0203 de 05 de Julho de 2017 e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Alterar a Portaria 0203 de 05 de Julho de 2017, publicada em 05/07/2017, concedendo gratificação de 21.60% (vinte e um inteiros e sessenta centésimos por cento) sobre o valor do vencimento do cargo em comissão símbolo DAS 7.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação/afixação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Juti/MS, 28 de Agosto de 2017.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:14572A63

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto Contratação de Empresa para a Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico com Assistência Técnica, instalação e treinamento, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, **Processo Administrativo nº098/2017**, **Pregão Presencial nº055/2017**, que classificou como vencedora à empresa licitante: MEGA PONTO COM. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item 01(um), com o valor unitário de R$ 2.930,00 (dois mil e novecentos e trinta reais) perfazendo um valor total de *R$35.160,00 (trinta e cinco mil e cento e sessenta reais)*. Por terem apresentado suas propostas de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, tendo sido adjudicados pelo Pregoeiro em consequência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 28 de Agosto de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:E4906BAB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2017
Processo 047/2017. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CASA LAR SÃO GERALDO. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR do Termo de Colaboração nº 001/2017, passando a ter a seguinte redação: Valor: R$24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais), em 08 (oito) parcelas no valor de R$1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais), que serão pagas da seguinte forma: até 02 (duas) parcelas no ato da assinatura no valor de R$1.800,00 (Hum Mil e Oitocentos Reais) cada, totalizando o valor de R$3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), e o restante em 04 (quatro) parcelas, no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada. Vigência: até 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
07.01-08.244.0007.2.028.3350.43.00.01.00 – Fundo Municipal de Assistência Social. Fundamento legal: Lei n°13.019/2014 e Lei Municipal nº494/2017.

Juti/MS, 28 de Agosto de 2017.

Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e MARTA LIBERT CANÇADO – Presidente da Casa Lar São Geraldo.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:24FD42C8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2017

Processo Administrativo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Realinhamento de preço do valor do Diesel Comum e do Diesel S-10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº018/2017 passará de R$675.740,73 (Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos), para R$699.177,10 (Seiscentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Dez Centavos). Data da assinatura: 25/08/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B72775B9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2017

Processo Administrativo nº008/2017. Pregão Presencial nº001/2017. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Realinhamento de preço do valor do Diesel Comum e do Diesel S-10, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 2.1. Com os acréscimos deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato nº019/2017 passará de R$41.510,99 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais e Noventa e Nove Centavos), para R$42.210,95 (Quarenta e Dois Mil, Duzentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos). Data da assinatura:

25/08/2017. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDA MACHADO DE ALMEIDA – Secretária Municipal de Saúde, e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:DC6467BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO Nº.3.595/2017

Altera a composição do Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de Abril de 1990, e, conforme o disposto no Decreto № 2.490/2014,

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar o Conselho Municipal de Cultura do Município de Ladário, instituída pelo Decreto Nº 3.3560/2017, para o período de 02 (dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

Presidente do Conselho Municipal de Cultura
Creuza Elizabeth da Mata

Representantes da Fundação Municipal de Cultura
Titular: Emerson Valle Petzold
Suplente: Alexandre Ramos de Ohara

Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Laura Daniele Segóvia Lopes
Suplente: Jaqueline Monroe de Araújo Urquiza

Personalidades de Notório Saber Cultural
Titular: Célia Regina de Souza
Suplente: Odilon Lisbôa de Macêdo

Representantes da Entidade Sociedade Civil Cultural
Titular: Noêmia Terredor Alzamende
Suplente: Fátima de Souza Ortiz

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 25 de Agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7E6390B1

GABINETE
DECRETO Nº. 3.596/2017

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Esporte.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere o Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 1º da Lei Municipal № 959/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Esporte do Município de Ladário, para o período de 02(dois) anos, passando a ter a seguinte composição:

I – Vanderlei Tavares Martinez – Presidente
II - Milton Carlos de Melo – Vice-Presidente
III – Antônio Carlos Pereira – Membro
IV – Aroldo Ribas – Membro

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 25 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:F978939D

GABINETE
PORTARIA Nº. 500/2017

"Dispõe sobre nomeação de Assessor jurídico do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO com designação para responder pela Diretoria de Previdência." .

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com alínea b, Inciso II do Art. 165, e Art. 166 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, matéria regulamentada pela Alínea b, Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 2.399, de 01 de novembro de 2013 da alínea "c" do Inciso II do Artigo 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Nomear o Servidor Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS**, matrícula 2374, no cargo em comissão de Assessor Jurídico - DGA-06, lotando-o no Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Artigo. 2° Designar para responder pela Diretoria de Previdência do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO, sem prejuízos de suas funções.

Artigo. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 22 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 25 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:11B6DD2C

GABINETE
PORTARIA Nº. 501/2017

Designação da Profissional de Educação para ocupar a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionada a seguir para exercer a função de Coordenador Pedagógico em CEMEI da Rede Municipal de Ensino:

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação	C/H Semanal	A partir
Nair Pereira Alves de Carvalho	582 1740	CEMEI Rosa Pedrossian	40h	03/05/2017

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 03 de maio de 2017.

LADÁRIO – MS, 25 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2FC620B7

GABINETE
PORTARIA Nº. 498/2017

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sra. **MARINÊZ DOS SANTOS RICCO**, **Assistente de Apoio Educacional II,** Matrícula nº 2354, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 16 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 25 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:7A1BA1EF

GABINETE
PORTARIA Nº 499/2017

Dispõe sobre exoneração de Diretor de Previdência do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário – PREVLADÁRIO.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e concomitante com alínea b, Inciso II do Art. 165, e Art. 166 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, matéria regulamentada pela Alínea b, Inciso II do Art. 4º do Decreto nº 2.399, de 01 de novembro de 2013 da alínea "c" do Inciso II do Artigo 165 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

Artigo 1º. ° Exonerar o Servidor Municipal, Sr. **JOÃO CARLOS DE BARROS RIBEIRO DANTAS**, matrícula nº 2374, do cargo em comissão de Diretor de Previdência - DGA-05, lotado no Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADÁRIO.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 21 de agosto de 2017.

LADÁRIO-MS., 25 de agosto de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:02DAD048

GABINETE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL BIÊNIO 2017/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO ELEITORAL BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente por meio do edital decide:

Art. 1º - Tornar público o processo de seleção para pleito onde serão eleitos membros titulares e suplentes das entidades não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Ladário - MS. Gestão 2017 a 2019
Art. 2º - Fica estabelecido que para participar do processo de eleição:
a) As organizações da sociedade civil devem ser de entidade de defesa e/ou de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Ladário/MS, e estarem legalmente constituídas em consonância com a Lei Federal 8069/90, a Lei Municipal 974/16 e a Lei Orgânica do Município;
b) As organizações da sociedade civil devem estar constituídas há dois anos com atuação no município de Ladário;
Art. 3º - O mandato no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pertencerá à organização da sociedade civil eleita, que indicará um de seus membros para atuar como titular e/ou suplente;
Art. 4º - O mandato dos representantes da sociedade civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será de 02 (dois) anos;
Art. 5º - As entidades da sociedade civil que se interessarem deverão enviar um oficio solicitando sua inscrição para participar do processo de eleição com documentos que atestem sua personalidade jurídica constituída (endereço da sede, estatuto registrado em cartório e CNPJ) e se sua diretoria encontra-se em pleno exercício de legitimo mandato (ata da assembléia-geral da eleição e posse da atual diretoria);
Art. 6º - No dia da assembleia - geral de eleição, a entidade deverá encaminhar carta de credenciamento indicando um delegado que terá direito de votar e ser votado. Cada entidade terá direito a um voto. Não será permitido voto por procuração. O período de inscrição será do dia 11/09 ao dia 14/09, no horário de expediente (das 7h as 11h e das 13h as 17h), em dias uteis.
a) O dia da eleição será 15/09/2017, das 13h às 17h.
b) Local CASA DOS CONSELHOS - Rua Comandante Souza Lobo, nº 380 - Centro - Ladário / MS;
c) Após a entrega da documentação de inscrição, a Comissão Eleitoral verificará o cumprimento dos requisitos e documentos previstos no presente edital;
d) Após o encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral reunir-se-á para homologação das candidaturas, de acordo com os requisitos do presente edital;
e) As candidaturas homologadas participarão do processo eleitoral;
Parágrafo único. Entende-se por entidades de atendimento social previstas na alínea "a" deste artigo, todas as entidades de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social, entre outros que obrigatoriamente atuam no Município de Ladário.
Art. 7º - Dos impedimentos - não deverão compor o Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente no âmbito do seu funcionamento:
I - Conselho de Políticas Públicas;
II - Representante de órgão de outras esferas governamentais;
III - Ocupantes de cargo de confiança e/ou função comissionada do poder público, na qualidade de representante de organização da sociedade civil;
IV - Conselheiros Tutelares no exercício da função;
V - Não deverão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conforme resolução Nacional CONANDA nº 105 de 15 de julho de 2005 Art. 11 parágrafo único "a autoridade judiciária, legislativa e o representante do Ministério Público e da Defensoria Pública".
Art. 8º - Da Posse dos Representantes da sociedade Civil:
I - Os representantes da sociedade civil junto com os representantes do órgão governamental serão empossados no dia 09/10, após a

proclamação do resultado da respectiva eleição, com a publicação dos nomes das organizações da sociedade civil e dos respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes.
Art. 9º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação e/ou partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Ladário- MS, 23 de agosto de 2017.

MARILENE RIBEIRO
Vice - Presidente do CMDCA

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C8986AC5

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 96/2017

LEI COMPLEMENTAR N° 096/2017

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 47/2009 PARA ADEQUAR OS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS E AOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS AO VALOR FIXADO NA LEI FEDERAL 12.994/2014".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário Estado de Mato Grosso do Sul, Aprovou e eu, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1° - O art. 90, caput, da Lei Complementar 47 de 17 de novembro de 2009 passa a conter a seguinte redação:

*"**Art.** 90. O vencimento inicial das funções de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate de Endemias ficam fixados em R$ 1.014 (mil e quatorze reais)."*

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ladário/MS, 21 de agosto de 2017.

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
Presidente

DANIEL BENZI
1° Vice-Presidente

LILIA MARIA VILLALVA DE MORAES SILVA
2ª Vice-Presidente

JONIL JUNIOR GOMES BARCELLOS
1° Secretário

VAGNER GONÇALVES
2° Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:37F53E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1983/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017**
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e R Z Vasconcellos ME.
OBJETO: Registro de Preços de carnes e frios, destinados ao Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano Letivo 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
61 - 08.001.12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00 - Fonte 115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de Junho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 22.261,20 (vinte e dois mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 17 de Junho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:143971F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1727/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2017**
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e R Z Vasconcellos ME.
OBJETO: Registro de Preços de carnes e frios, destinados ao Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano Letivo 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
61 - 08.001.12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00 - Fonte 115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 06 dias do mês de Junho de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 22.489,00 (vinte e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 27 de Junho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:CBA86BE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1957/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Forthe Lux Comercio e Serviços LTDA.
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios do Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano Letivo 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
61 - 08.001.12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00 - Fonte 115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 10 dias do mês de Abril de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 15.646,70 (quinze mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Julho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:E9AB9EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1958/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sergio Tadashi Suguimoto - EPP.
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios do Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano Letivo 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
61 - 08.001.12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00 - Fonte 115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 10 dias do mês de Abril de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 3.658,00 (três mil seiscentos e cinquenta e oito reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Julho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:929E3E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1960/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Nasser Safa Ahmad - ME.
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios do Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano Letivo 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
61 - 08.001.12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00 - Fonte 115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 10 dias do mês de Abril de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 13.377,00 (treze mil trezentos e setenta e sete reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Julho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:F42D379A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1959/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017
PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA - ME.
OBJETO: Registro de Preços de gêneros alimentícios do Programa PNAE Merenda e Programa Mais Educação para atender as Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano Letivo 2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
61 - 08.001.12.306.0402.2012-3.3.90.30.00.00 - Fonte 115.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2017, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2017, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 10 dias do mês de Abril de 2017, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 8.632,00 (oito mil seiscentos e trinta e dois reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 13 de Julho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A30E775D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 693/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e Plasmedic Comercio de Materiais Para Uso Médico e Laboratorial LTDA - ME.
OBJETO: Registro de preços de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde deste Município de Ladário, com fornecimento parcelado conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
25 - 09.001.10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00 - Fonte 114.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 035/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 18.949,00 (dezoito mil novecentos e quarenta e nove reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 18 de Maio de 2017.

ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A2070A93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 691/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e Delta Med Comercio Produtos Hospitalares LTDA.
OBJETO: Registro de preços de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde deste Município de Ladário, com fornecimento parcelado conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
95 - 09.001.10.301.0501.2060-3.3.90.30.00.00 - Fonte 114.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 035/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 69.430,70 (sessenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 18 de Maio de 2017.

ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:285BF1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 693/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016
PARTES: Fundo Municipal de Saúde e Mc Produtos Medico Hospitalares Eireli - ME.
OBJETO: Registro de preços de material médico hospitalar para atender as necessidades das unidades de saúde deste Município de Ladário, com fornecimento parcelado conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Código Reduzido
25 - 09.001.10.302.0503.2037-3.3.90.30.00.00 - Fonte 114.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 035/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 13.783,80 (treze mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 18 de Maio de 2017.

ANA LUCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:5F5E1FB8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 075/2017

PROCESSO Nº 049/2017
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **SAWAE TECNOLOGIA LTDA.**
OBJETO: aquisição de equipamento de raio x, de acordo com as especificações e proposta de preço, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapã. Com Recursos Provenientes do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Processo nº 2260/2016, Resolução nº 25/SES/MS.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
29.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente;
30.02.009.1031.10.302.0012-4.4.90.52.00.00.125 – Equipamentos e Material Permanente.
VALOR:**R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).**
VIGÊNCIA: 15/08/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e **Hiroyu Oba** - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4BAF89A3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 067/2014

PROCESSO N° 053/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Vieira e Pezzarico Ltda-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 067/2014 – Processo n°. 053/2014 – Pregão nº. 027/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de exames médicos periódicos com locação de aparelho de ultrassonografia, para atender a demanda especifica da Secretaria Municipal de Saúde. Por mais 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 067/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 01/10/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Rogério Pezzarico, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E989A824

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2017, que versa sobre AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS, realizada em 28/08/2017, com início às **08h30min**, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor valor por item, as licitantes:

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME	3	3.162,00
MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP	28	230.130,00
Total	**31**	**233.292,00**

Miranda - MS, 28/08/2017.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:16FD65BC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 037/2017, ficam convocadas os representantes das empresas: **MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI EPP / HABITAR - COMERCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI-ME**, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar a ATA de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 28 de agosto de 2017.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:D7792371

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RETIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 024/2017

Em virtude de orientação expedida através de parecer da Controlaria desta Casa de Leis, retifico informações quanto ao objeto e dotação da dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 030/2017, DISPENSA Nº 024/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE QUADROS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**. Favorecido: Valdecir Bidóia Zancanaro. Valor: R$ 1.090,00 (hum mil noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO de:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.4.90.52.42.0000 MOBILIÁRIO GERAL

Passando o objeto a ser enquadrado como **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMOLDURAMENTO DE FOTOGRAFIAS E MONTAGEM DE QUADROS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**.

E RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.59.0000 SERVIÇOS DE AUDIO, VÍDEO E FOTO

Data da Ratificação 24/08/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:55B76FFD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.053, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Institui, no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí, o Dia do Ciclista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Naviraí o Dia do Ciclista, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de agosto.
Art. 2º São objetivos do Dia do Ciclista:
I - difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;
II - promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida;
III - buscar soluções para a viabilização de vias exclusivas para os ciclistas, trazendo assim melhorias para o trânsito;
IV - desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres; V - outros objetivos afins, desde que afetos a este tema.
Art. 3º O Poder Público Municipal poderá apoiar eventos ligados em alusão prática do ciclismo, inclusive autorizando a realização de atividades culturais e esportivas durante o dia.
Art. 4º A livre critério do Município, no Dia do Ciclista serão realizadas atividades alusivas ao esporte a serem desenvolvidas pelo órgão competente – gerência de esportes, em conjunto com outros segmentos do Poder Público, da Sociedade Civil, da Iniciativa Privada e Grupos e Associações de Ciclistas de Naviraí.
Art. 5º O Dia do Ciclista de caráter oficial objetiva mobilizar os praticantes dessa modalidade de esporte, que juntos concentrarão esforços no desenvolvimento de atividades, ações e campanhas que esclareçam e incentivem os cidadãos sobre a importância de sua prática.
Art. 6º As atividades a serem desenvolvidas no Dia do Ciclista poderão consistir ainda em:
I - estimular o desenvolvimento de ações destinadas à pratica esportiva da modalidade;
II - realizar atividades educativas e recreativas alusivas à data, em espaços públicos e privados, desde que devidamente autorizados para tal;
III - realizar atividades organizadas, respeitando o cronograma definido por seus organizadores e obedecendo aos princípios éticos e morais, nos espaços disponibilizados à realização destas, podendo haver nestas ocasiões a fixação de cartazes, distribuição de folders, distribuição de adesivos, realização de palestras, peças teatrais e outros eventos culturais, na forma estabelecida pela legislação em vigor.
Art. 7º Caberá ao Executivo regulamentar a presente lei naquilo que lhe couber ou lhe convier.
Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 15/2017
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:F9483316

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.054, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Denomina "Amélia Ferreira Moura" a Rua Projetada 1, do Bairro Parque Industrial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Amélia Ferreira Moura" a Rua Projetada 1, do Bairro Parque Industrial.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 19/2017
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:44D809D7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 606, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, à servidora Neuza Flavia Gomes de Oliveira Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **Neuza Flavia Gomes de Oliveira Santo**, matrícula nº 3386-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Gerência Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 8 (oito) meses de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de 2 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:632C71FD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 609, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	002675	LUYDH VILLA DA SILVA	13
02	004212	ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO	14

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:DD2D6CCD

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominado no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ODONTÓLOGO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	002686	EDUARDO AVILA BAENA STEFANELI	12

Art. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F1C62127

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 616, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominados no quadro abaixo, para exercerem cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
1	000473	VALDEMIR GRUMICKER SIEBERT	15
2	004094	KASSIA ROBERTA NOGUEIRA DA SILVA	16
3	001914	TAINE FABRINE DE SOUZA MOURA	17

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:EC035AFE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 82, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, para o período de 5/8/2017 à 5/8/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 1.614/2012, nos termos do parágrafo único, art. 6º,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 5 de agosto de 2017 e término em 5 de agosto de 2019, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social
Titular: Marizélia Mazzini Medeiros;
Suplente: Débora Canzian Volpini.

II - Gerência Municipal de Educação
Titular: Tatiana Ferreira;
Suplente: Marli dos Santos de Oliveira.

III - Gerência Municipal de Finanças
Titular: Julio Cezar Rodrigues da Silva;
Suplente:Renato Napolitano de Souza.

IV - Gerência Municipal de Saúde
Titular: Andrelice Ticiane Arriola Paredes;
Suplente: Dayane da Silva Carvalho.

V - Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico
Titular: Fernando Tadashi Kamitani;
Suplente: Lucélia Pereira Araújo.

Representantes Não Governamentais:

I – Trabalhadores do setor – Área de Assistência Social
Titular: Deise Jesus da Silva;
Suplente: Andrielly Jardim Soncini Yamanishi.

II – Representantes de Usuários – CRAS I
Titular: Morilza Mitiko Morikawa;
Suplente: Ana Cleide Oliveira Alves.

III – Apae – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais
Titular: Maria Aparecida Correia Pereira;
Suplente: Daniele Aparecida Freitas Mota.

IV – Lar da Criança Amor e Fraternidade
Titular: Zuleide Aparecida dos Santos;
Suplente: Joziane Aparecida Garcia.
–

V – Anpede - Associação das Pessoas com Deficiências de Naviraí
Titular: Edilene Rosa dos Santos;
Suplente: Sérgio dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 21 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6D5146D4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 83, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a alteração na composição do Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FUMDEC**, instituído pela Lei 1.925 de 19 de maio de 2015, de conformidade com o artigo 5º do mencionado diploma legal, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I – Representantes da Gerência de Desenvolvimento Econômico:
Fernando Tadashi Kamitani – Membro.
Sueli de Freitas Pereira - Suplente

II – Representantes da Gerência de Obras:
Helder Matsubara - Titular; e
Ana Paula Krambeck Silva Rocha - Suplente.

III– Representantes da Gerência de Meio Ambiente:
a) Astolfo Carlos Mendes - Titular; e
b) Katia Vivian Chrestani Borges - Suplente.

IV– Representantes da Câmara Municipal:
a) Claudio Cézar Paulino da Silva - Titular;
b) Lourdes Elerbrock - Titular**;**
a) Márcio Andre Scarlassara - Suplente;
b) Rosangela Farias Sofa - Suplente.

V – Representantes da Associação Com. e Empresarial de Naviraí-ACEN:
Antonio Fransual Macedo Moreira - Titular; e
Mario Francisco Nelvo - Suplente.

VI – Representantes do Sindicato dos Empregados no Comércio de Naviraí:
Sidney Ribeiro - Titular; e
b) Algemiro Lopes – Suplente.

VII - Representante do Banco do Brasil S/A:
a) Leandres Ragoni Medeiros - Titular; e
b) Valdecir Jandrey - Suplente.

VIII - Representante do Poder Executivo Municipal:
a) Eduardo Mendes Pinto - Titular; e
b) Josmar de Assis Selva - Suplente.

IX - Representante do Comércio Varejista:
a) Paulo José Schimitz - Titular; e
b) Robson Luiz Venier – Suplente.

X - Representante do CRECI:
a) José Humberto de Faria - Titular; e
b) Donizete Nogueira Pinto - Suplente.

Art. 2º O **Conselho do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico -FUMDEC**, de conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 1.925/15, será presidido por **Fernando Tadashi Kamitani**, tendo como Vice-Presidente, o Sr. **Eduardo Mendes Pinto.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Naviraí, 23 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:04A4A633

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 575, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Katia Akemi da Rocha Ujihara Salem - Presidente; Fernanda de Souza San Martin – Secretaria e Paula Márcia Leiko Nakagawa Suekane- Membro**, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 02/2017 da Gerência Municipal de Saúde, visando contratação por tempo determinado de **Auxiliar em Saúde Bucal.**

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficar encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 8 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A3106A89

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Nomeia a candidata Tatiana Fernandes de Matos Godoy, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 8 de março de 2017, nominada no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vagas prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: CONTADOR

ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	211946	TATIANA FERNANDES DE MATOS GODOY	1

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A191B470

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 612, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera o servidor Adolfo Jose Silvério, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **Adolfo Jose Silvério,** matrícula nº 2672-7, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Programas e Projetos de Desenvolvimento Econômico, lotado na Gerência de Desenvolvimento, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a contar de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:FFFFF4F6

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 – PROCESSO Nº 013/2017

Pelo presente Termo Ratifico e Homologo a Inexigibilidade, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no:
PROCESSO: **013/2017**
INEXIGIBILIDADE: **001/2017**
OBJETO: ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS E TELÉGRAFOS.***
Favorecido: EMPRESA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0009-60, Avenida Calógenas nº 2309, Centro Campo Grande.
Valor para o fornecimento do objeto ora cotado, no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DATA DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: **28/08/2017**

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente da NAVIRAIPREV
Previdência Social dos Servidores Públicos do Munícipio de Naviraí/MS

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:3ABDDE6B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4585/2017

PROCESSO Nº. 013/2017 – PREGÃO Nº. 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 26.000,00 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 14/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:D02FEBC0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4585/2017 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO Nº. 013/2017 – PREGÃO Nº. 003/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2017. FAVORECIDO: UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA - EPP - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – VALOR: R$ 26.000,00 – DOTAÇÃO:
01.14.15.451.0401.2.073.3390.30.00.00 - DATA: 14/08/2017.

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:C3C415AF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4771/2017

PROCESSO Nº. 179/2017 – PREGÃO Nº. 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS GLP P45 PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.178,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:617E8F1B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4774/2017

PROCESSO Nº. 049/2017 – PREGÃO Nº. 017/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2017. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT LINEA PLACA HTO2335 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 2.366,32 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:FC5727BC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4782/2017

PROCESSO Nº. 116/2017 – PREGÃO Nº. 046/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2017. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA, PARA ATENDER AO GABINETE DO PREFEITO, NA REALIZAÇÃO NO FÓRUM DE DEBATES A SER REALIZADO PELA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – VALOR: R$ 1.190,00 – DOTAÇÃO:
01.01.04.122.0201.2.002.3390.39.00.00 - DATA: 23/08/2017.

MILENA CRISTINA FEUSER
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:3A6D87BB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 4785/2017

PROCESSO Nº. 181/2016 – PREGÃO Nº. 064/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 084/2016. FAVORECIDO: JKLAB – QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL – VALOR: R$ 3.011,15 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 23/08/2017.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida
Código Identificador:84E0D1B0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 114/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **art. 24, Inciso X** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 320/2017 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 114/2017

OBJETO: contração do imóvel (locação) localizado na Rua dos Jardins nº. 635, 1.º andar, sala 102, centro, nesta cidade, se faz necessária para "as instalações de mais uma sala do Escritório do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística", Unidade de Naviraí – MS.
NOME DO LOCADOR: ARTUR MASSAO NAKASSUGUI - **CPF:** 768.755.479-53. **ITEM**: 001
VALOR: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – **DOTAÇÃO:**
01.02.04.122.0301.2.080-33.90.39 (R 219).
DATA DA RATIFICAÇÃO:25 de Agosto de 2017

EDUARDO MENDES PINTO
Gerente de Administração e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:12E640B2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 113/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO: 316/2017** – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 113/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 97/2017/GESAU, PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL INGRESSADA CONTRA O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATRAVÉS DOS AUTOS - AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 1408506-77.2017.8.12.0000 e N. 1408505-92.2017.8.12.0000, VARA CÍVIL DA COMARCA DE NAVIRAÍ-MS**.**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 3170).
EMPRESA VENCEDORA: *ROBERTA BRINGHENTI MASCARENHAS - ME*, **CNPJ:** 19.436.791/0001-25 – valor total R$ 2.262,00 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de agosto de 2017

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F5626CA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3765/2017

PROCESSO: 308/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 037/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE OBRAS CIVIL NAS EXECUÇÕES DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS.
EMPRESA VENCEDORA: MAQSOLDAS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 00.826.817/0001-13. **ITENS**: 001 E 002.
VALOR: R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO:
01.04.04.122.0401.2.008-44.90.52 (R 406).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de compra: 17 de Agosto de 2017

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto N.º 005/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5B8A089F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3766/2017

PROCESSO: 308/2017 – **DISPENSA POR LIMITE:** 037/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA SEREM UTILIZADAS PELA EQUIPE DE OBRAS CIVIL NAS EXECUÇÕES DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI-MS.
EMPRESA VENCEDORA: PIRATINI LTDA – EPP, CNPJ: 24.653.180/0001-79. **ITEM**: 003.
VALOR: R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE OBRAS - DOTAÇÃO:
01.04.04.122.0401.2.008-44.90.52 (R 406).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Autorização de compra: 17 de Agosto de 2017

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA
Gerente de Obras e
Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto N.º 005/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:83DB52E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 927, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º. NOMEAR **LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA**, portador do RG n.º 146.416 SSP/MS e CPF n.º 294.346.291-87, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**/Ref. 09, com vaga fixada no artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011, alterada pela Lei Complementar n.º 063, de 20 de dezembro de 2013 e vencimento previsto na Lei n.º 2.123, de 09 de maio de 2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 22 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:19E9DA92

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 931, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo. 1º. DESIGNAR, LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação para, sem prejuízo de suas funções, responder pelos cargos de Secretária Municipal de Cultura e Secretária Municipal de Esporte, Juventude e Lazer.

Artigo. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário;

Artigo. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2017.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 29 dias do mês de agosto de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:47841C49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 291/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **13 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de materiais e equipamento diversos (alicate, barra de aço, broca, cadeado, chave fenda, corda, corrente, enxada, facão, mangueira, marreta, martelo, parafuso, peneira, porca, prego, serrote, etc...), visando atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 28 de agosto de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:20CB2D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 15/2017

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Paranaíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei (art. 102, III e art. 109 da LOM),

Considerando o artigo 20 parágrafo IV, da lei 1.329 de 31 de Agosto de 2005, que atribui a Vigilância Sanitária a competência de "promover as ações higiênico sanitárias de melhoria e manutenção da saúde, bem como o controle sobre todas as modalidades de ações que possam nela inferir, exercendo especialmente as atribuições de política sanitária, executando as atividades de inspeção e fiscalização de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal vigente"

R E S O L V E:

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora TALITA AMÂNCIO SIQUEIRA, a ser incorporada a equipe de trabalho da Vigilância Sanitária como FISCAL VISA.

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba, 24 de Agosto de 2017.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Izaias Martins Severino
Código Identificador:CDAAB849

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 076/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) Ambulância Semi UTI para o Hospital Municipal 19 de Março do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **12 de setembro de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0E661700

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°.048/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 077/2017

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de tendas tipo pirâmide 10mx10m, estrutura tubular, base PVC, costura eletrônica.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do

Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **12 de setembro de 2017**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:13A9D528

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 078/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de Preços.
Objeto: Registro de preços de empresas especializadas para futuras aquisições de microcomputadores e peças de reposições para equipamentos de informática.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decretos Municipal n. 056/2009 e 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **13 de setembro de 2017**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custo.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:5CC4C1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 01/17/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Paulo Cesar Lima Silveira, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado 01/2017 para o Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo para **CONTRATAÇÃO**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

- Da Contratação

Do Local:

1.1 -O candidato apto deverá comparecer para a contratação na Secretaria Municipal de Administração, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, onde apresentará os seguintes documentos:

a) Atestado Médico de saúde física e mental emitido pelo médico do trabalho;
Carteira de Identidade (RG);
Certificado Militar (se caso homem);
CPF;
Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
Título de Eleitor;
PIS/PASEP;
Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
Certidão de Nascimento (solteiro);
Certidão de Casamento (casado);
Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
Certidão de quitação eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

2.0 – Dos Candidatos

Cargo	Nome do Candidato	Clas.
Tratorista	Manoel Salvador Andrade	1

3.0 – Do período para a contratação:

O candidato terá 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste Edital para comparecer perante a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, sendo que o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o ato de contratação significará a exclusão do candidato no certame, conforme o item 7.3 do Edital.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de agosto de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:98FB52B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM O EDITAL N.º 04/2017

NOME DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
Edivana Oliveira Vieira	Artes Visuais	1
Catiwsk Palermo Guedes	Ciências Biológicas	1
Tiago Adilio Soares Costa	Educação Física - Licenciatura	1
Valdirene Ribeiro Corte Nascimento	Educação Física - Licenciatura	2
Janaina Martins Ortiz Collis	Educação Física - Licenciatura	3
Lucas Henrique Balbino	Educação Física - Licenciatura	4
Natália Santos de Oliveira	Educação Física - Licenciatura	5
Raul Marks Cabral de Moura	Educação Física -Bacharelado	6
Antônio Celso Rodrigues da Silva Junior	Educação Física - Licenciatura	7
Loislene Ajala de Paula	Educação Física - Licenciatura	8
Diego Aparecido Peixoto	Educação Física - Licenciatura	9
Jéssica Passos Moreira	Enfermagem	1
Lucas Malheiro Sabara	Enfermagem	2
Ana Gabiela Ferreira dos Santos	Enfermagem	3

Mayara Alves Batista	Enfermagem	4
Ana Laura Medeiros Machado	Farmácia	1
Marielly Amorim de Melo	Farmácia	2
Neide Laura Cruz da Silva	Letras	1
Andréia dos Santos Luiz	Letras-Libras	1
Jussara Oliveira Lima	Letras-Libras	2
Lucas Vinicius Lima dos Santos	Matemática	1
Sibelle dos Santos Eustaquio	Pedagogia	1
Adriana Mota dos Santos	Pedagogia	2
Silvana Santos Camilo	Pedagogia	3
Vanderléia Ferreira	Pedagogia	4
Elva de Souza Pluma	Pedagogia	5

Conforme Edital do item 4 do resultado final, processo seletivo n.º 04/2017 é necessário que o candidato aprovado aguarde ser convocado. O processo de contratação ocorre mediante solicitação da Secretaria Municipal da área de atuação do curso.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2017

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B8D12E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 037/SEMED/2017

Republica-se por incorreção

Em, 25 de Agosto de 2017

O Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto na Lei Municipal 976/1, nos artigos 20; 21; 22; 23; 24, 25, 26, 27 e 28; e na Resolução nº 004/SEMED/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da convocação de aulas temporárias, para professor auxiliar dos CEINFS, passando a ser de 27/07/17 a 31/08/17:

Edivania Oliveira Vieira, Classe A; Nível II, 30h/a; no Ceinf Pingo de Gente.
Merabi dos Santos Pereira Rios, Classe A; Nível III; 30h/a; no CEINF Pingo de Gente.
Estela Mari Cabreira Batista; Classe A; Nível III; 30h/a; no CEINF Pingo de Gente.
Neusa Honório dos Santos; Classe A; Nível III; 30h/a; no CEINF Pingo de Gente.
Maria José Alves; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Pingo de Gente.
Marilza de Oliveira Rodrigues; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Pingo de gente.
Renatha Pereira Freitas da Silva; Classe A; Nível II; 30h/a; na Creche Ivone Araújo Barros Abes.
Luana Patrícia de Oliveira Siqueira; Classe A; Nível II; 30h/a; na Creche Ivone Araújo Barros Abes.
Leiziane da Cruz Xavier; Classe A; Nível III; 30h/a; na Creche Ivone Araújo Barros Abes.
Jakcimara de Matos Rocha; Classe A; Nível II; 30h/a; na Creche Ivone Araújo Barros Abes.
Fátima Aparecida Souza Lima; Classe A; Nível III; 30h/a; na Creche Ivone Araújo Barros Abes.
Cássia Aparecida dos Anjos Silva; Classe A; Nível II; 30h/a; na Creche Ivone Araújo Barros Abes.
Bianca Pereira de Freitas; Classe A; Nível II; 30h/a; na Creche Ivone Araújo Barros Abes.

Fernanda Celestino de S. Meneguello; Classe A; Nível I; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Daniele Alves da Silva Sobrinho; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Nayara Saltiva Ávila; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Thalita Mariane da S. Araújo; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Amanda Fonseca de Araújo; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Rosangela Pereira Rodrigues; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Juliana Ramos Bruschi; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Rosinei Marcondes da Silva; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Luciana Sales Matias; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Dayane Pahl; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Danielle aparecida Azevedo; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Maria Aparecida da Silva; Classe A; Nível III; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Paula Gabriela Gonçalves; Classe A; Nível II;30h/a; no CEINF Crianceiras.
Sueli Magrini Matoso; Classe A; Nível II; 30h/a; no CEINF Crianceiras.
Elisângela Jucélia C. Gabrielli; Classe A; Nível II; no CEINF Crianceiras.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor após a homologação do Exmo Srº Prefeito Municipal.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de agosto de 2017.

DOUGLAS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria 188/2017

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2AC9AA2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA 357/2017

"Dispõe sobre a Cedência a AGRAER do Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...
RE S OLVE
Artigo 1º - Ceder no período de 25 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2020, o funcionário **RICARDO SANDIM FERREIRA**, Assistente de Administração II – QP, Símbolo AA, Classe M, Nível II, lotada na Secretaria de Obras e Transportes, para prestar serviços na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, do Estado de Mato Grosso do Sul, neste município, conforme Termo de Cooperação Técnica entre a prefeitura Municipal de Rochedo/MS e a AGRAER.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Cinco dias do mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena de Souza Silva
Código Identificador:BC18FAA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 762/2017

Rochedo-MS, 28 de agosto de 2017.

"Dispõe sobre a Denominação de Loteamento Público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no Inciso VI, do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo, a seguinte L E I:

Art. 1º - Doravante o loteamento Novo Horizonte, Lote 2B Quadra 01 com 60.000m² (sessenta mil) metros quadrados com Matricula nº. 5372 passa a ser denominado "BAIRRO JOÃO CORDEIRO", destinado afins Residenciais ou Comerciais, no Município de Rochedo/MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Ribeiro Madureira da Costa
Código Identificador:DE559B3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 017/2017

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata SARITA DE CASSIA MORO aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 01 de agosto de 2017, em 1º Lugar para o cargo de Auxiliar de serviços, função de Servente, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Getúlio Vargas, 600 no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 28 de agosto de 2017

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:18523EB1

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 018/2017

A Presidente da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação,

Resolve:

Art. 1º. Nomear a candidata THALIS SALVADOR aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 01 de agosto de 2017, em 1º Lugar para o cargo de Agente de serviços, função de Assistente de Biblioteca e Videoteca, do quadro de funcionários da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste – FUNGAB.

Art. 2º. Fica o candidato ora nomeado convocado a comparecer, no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, na Diretoria Executiva da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste, sito à Avenida Getúlio Vargas, 600 no horário das 07h às 11 h e das 13h às 17 h, e apresentar os documentos exigidos no edital do concurso para fins da Posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 28 de agosto de 2017

IDIONE MARIA PERIN
Presidente
FUNGAB

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:D063A5A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO Nº 006/2017/CMS

São Gabriel do Oeste, 28 de agosto de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o "Balanço Geral 2016", conforme ata nº 415 de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 20 de julho de 2017 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:780553FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO Nº 007/2017/CMS

São Gabriel do Oeste, 28 de agosto de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o **"Plano Municipal de Contingência da Dengue 2017**", conforme ata nº 415 de 20 de julho de 2017.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 20 de julho de 2017 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:0DF9F89C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO Nº 008/2017/CMS

São Gabriel do Oeste, 28 de agosto de 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar o **"Plano de Ação Saúde do Trabalhador 2017**", conforme ata nº 416 de 10 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de agosto de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 10 de agosto de 2017 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:E68188E4

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 203/2017
Processo Administrativo nº 042469/2017
Processo Licitatório nº 041/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Contratada: Mineração Campo Grande MS
Objeto: Este instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 30 (trinta) dias tendo em vista a existência de saldo contratual.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Michel Issa Filho.
Data da assinatura: 22 de agosto de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:3BC5E6EC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo nº 202/2017
Processo Administrativo nº 042469/2017
Processo Licitatório nº 041/2017
Pregão Presencial nº 034/2017
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste MS
Contratada: Gollo & Cia Ltda
Objeto: Este instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 30 (trinta) dias tendo em vista a existência de saldo contratual.
Fundamentação legal: art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, a Cláusula Décima Primeira do Contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Edemir Antonio Gollo.
Data da assinatura: 22 de agosto de 2017.

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:2873A794

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2353
Processo Administrativo: 038676/2016
Processo Licitatório nº: 157/2016
Pregão Presencial nº 118/2016
Ata de Registro de Preços nº 018/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste-MS.
Contratado: Ovidio Darci Muller-EPP
Objeto: Recarga de gás para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração-Pólo Administrativo de São Gabriel do Oeste - MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	PREFEITURA-PMSGO
3.3.90.30.99	Material de consumo
04.122.0001.2009.0000	Gestão Administrativa

Valor: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Ordenador de Despesas:
JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito

Data: 21/08/2017

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:F34F7FDB

PROCURADORIA JURÍDICA
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 042809/2017
Processo Licitatório nº 046/2017
Pregão Presencial nº 039/2017
Assunto: Aquisição de Peças e Manutenção do Veículo VW 21.320 Placas HSH 2762.

DESPACHO

Diante dos argumentos apresentados pela Secretaria de Infraestrutura bem como nos termos do Parecer Jurídico, e em consonância com o artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, na sua integralidade.

São Gabriel do Oeste, 28 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Giovelli Abitante
Código Identificador:A9396BF5

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.520/2017

Decreto n° 1.520/2017 PMSGO/GAB 25 de agosto de 2017.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme segue:

Retira-se:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF – IV	Clara Maria Silva Sá Barros

Ingressa:

Órgão/Entidade	Titular
Enfermeira da ESF – IV	Letícia Martelli

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:1164623A

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.091/2017

Lei nº 1.091/2017 de 25 de agosto de 2017

Autoriza o Município de São Gabriel do Oeste a instituir premiação para o concurso fotográfico "Cerrado – Um Novo Olhar".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São Gabriel do Oeste autorizado a instituir premiação em cheque nominal aos vencedores do concurso de fotografias **Cerrado – Um Novo Olhar**, nos seguintes valores:

I – 1º lugar: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
II – 2º lugar: R$ 1.000,00 (hum mil reais);
III – 3º lugar: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º As despesas previstas no artigo anterior, na importância total de R$ 3.000,00 (três mil reais), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Código de Dotação	Descrição do Código
02.01	Prefeitura
020105	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
18.541.0002.2019.0003	Des. Outras atividades de preservação, recuperação e educação ambiental
33.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:ED9A256F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 112/2017
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 112/2017, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira - FUNSAUDE,** sagrou-se vencedora a empresa: **Núcleo de Analises Clinicas São Francisco Ltda ME** para todos os Itens com valor total de R$ 30.996,00 (Trinta Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C99F6A2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Presencial nº 122/2017
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Formação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 meses,** em sessão pública, às **08: 00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2017,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Agosto de 2.017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:FB79C532

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 445/2017

Decreto "P" nº 445/2017 PMSGO-GAB 28 de agosto de 2017.

Prorrogar Ampliação de Jornada de Trabalho de Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a ampliação da jornada de trabalho da servidora ***DENISE DALLA ROSA***, matrícula 3728, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente dos Anos Inicias – 20 horas semanais, para 40 horas semanais, em substituição à Maria Salett Paz Lautert, que encontra – se em auxílio doença, no período compreendido entre 01/09/2017 e 26/09/2017, com base no Art. 40, III, da Lei Complementar nº 158/2016, de 29/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:3D9AE818

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 446/2017

Decreto "P" nº 446/2017 PMSGO-GAB 28 de agosto de 2017.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***DENISE DE SOUZA MONTEIRO MATTOSO***, matrícula 5789, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Atendente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29/11/2017 e 27/01/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de agosto de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:6651EAD2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 022/2017
Processo Administrativo nº 0185/2017
Dispensa de Licitação nº 0185/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste-MS - SAAE.
Contratado: SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIV. DE PETRÓLEO LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada e devidamente qualificada e habilitada para prestação de serviços de Analises Laboratoriais de Efluente e Água Superficial para fins de monitoramento por laboratório credenciado pelo IMASUL, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel o Oeste – MS.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Dotação Orçamentária:
17.512.0005 - Saneamento Básico Urbano
2053 - Operação e Manutenção do Sistema de Água – SAAE
2054 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto – SAAE
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Valor: O valor do Contrato estar limitado à importância total de **R$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais),** de acordo com cada item contratado com vista na Proposta, nos autos
Prazo de vigência: O prazo de início do **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, tendo como prazo final, o dia 31 de dezembro de 2017. Podendo o contrato em epígrafe ser prorrogado por igual período, com fulcro no art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Assinantes: Lucio Lagemann/Fabiano Viana Storti.
Data da assinatura: 09 de agosto de 2017.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:96F80AD6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 065/2017

PORTARIA Nº 065/2017 - SAAESGO - 28 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR ROBERTO CONCEIÇÃO SOUZA, contratado por prazo determinado para o Cargo de Assistente de Serviços e Função de Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 15/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F6D2DF8F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 066/2017

PORTARIA Nº 066/2017
SAAESGO - 28 de agosto de 2017

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.312/2017 – PMSGO-GAB de 02 de janeiro de 2017.
RESOLVE:

Art. 1° - **NOMEAR** o candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado pelo Edital nº 021/2017 em 01 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1903 de 02 de agosto de 2017, para provimento de cargo no quadro permanente de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS:

Nome do Candidato	Cargo	Função	Carga Horária	Classificação
Bruno Robles Baião	Auxiliar de Serviços	Coletor de Resíduos	8 h/diárias	4º

Art. 2° - A **posse** e início do **exercício** ocorrerão em 25 de setembro de 2017, conforme pedido de prorrogação de prazo do candidato, amparado no art. 17 do Estatuto dos Servidores do SAAE.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrario.

LUCIO LAGEMANN
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:ECAEA9A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO n. 03/2017
A Comissão Especial de Licitações da Câmara Municipal de Selviria-MS, torna público que a licitação realizada no dia 10/07/2017 às 10:00hs, na modalidade de Pregão n. 003/2017, que objetiva a seleção de empresa jornalística, mediante escolha de proposta, pelo critério de menor preço, para prestação de serviços de publicações, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas de preço apresentadas.

Selvíria -MS, 21 de agosto de 2017.

JOSE CECILIO DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:C9609CCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO ED 78-2017 - PP 25-2017 - AQUISIÇÃO DE CARNES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 25/2.017, Edital n° 78/2017, pelo tipo menor preço por item, em favor das empresas: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME,** Cnpj n°. 24.283.121/0001-56, vencedora dos itens 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 73.300,05 (setenta e três mil, trezentos reais e cinco centavos); **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME**, Cnpj n°. 37.194.107/0001-28, vencedora dos itens 3, 4, 7 e 15 no valor total de R$ 38.361,15 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos) e; **MINIMERCADO DAMASCENO EIRELLI – ME**, Cnpj n°. 23.613.159/0001-87, vencedora dos itens 1 e 2 no valor total de R$ 27.730,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais) para a contratação de empresa para aquisição de Carnes com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 21 de agosto de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:694293DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO ED 78-2017 - PP 25-2017 - AQUISIÇÃO DE CARNES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 25/2.017, Edital n.º 78/2017, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor as empresas **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME**, Cnpj n°. 24.283.121/0001-56, vencedora no valor total de R$ 73.300,05 (setenta e três mil, trezentos reais e cinco centavos); **LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME**, Cnpj n°. 37.194.107/0001-28, vencedora no valor total de R$ 38.361,15 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos); e **MINIMERCADO DAMASCENO EIRELLI – ME**, Cnpj n°. 23.613.159/0001-87, vencedora no valor total de R$ 27.730,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais), para a contratação de empresa para aquisição de Carnes com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com os itens do Edital.

Selvíria - MS, 23 de Agosto de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:B01FBB0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO ED 78-2017 - PP 25-2017 - AQUISIÇÃO DE CARNES

EXERCÍCIO: 2017
MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Nº Licitação: 25/2017

Data Abertura:
21/08/2017.

Objeto
O objeto da presente licitação refere-se à seleção de proposta, pelo critério de Menor Preço Por Item, para aquisição de Carnes com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência, e condições constantes neste Edital.

PARTICIPANTES

RICARDO SILVA BRITES - ME
CNPJ: 07.618.569/0001-64

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
CNPJ: 37.194.107/0001-28

JESSICA SANTOS DA SILVA 34981220880
CNPJ: 22.829.377/0001-90

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
CNPJ: 24.283.121/0001-56

MINIMERCADO DAMASCENO EIRELI ME
CNPJ: 23.613.159/0001-87

VENCEDOR(ES)

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
CNPJ: 24.283.121/0001-56
Valor a ser Homologado
R$ 73.300,05 (setenta e três mil, trezentos reais e cinco centavos);

LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
CNPJ: 37.194.107/0001-28
Valor a ser Homologado
R$ 38.361,15 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quinze centavos);

MINIMERCADO DAMASCENO EIRELI ME
CNPJ: 23.613.159/0001-87
Valor a ser Homologado
R$ 27.730,00 (vinte e sete mil, setecentos e trinta reais);

Valor total da Licitação: R$ 139.391,20 (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

Homologada em 23 de agosto de 2017.

Selvíria - MS, 27 de julho de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F3F119CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 84-2017 PREGÃO PRESENCIAL 29-2017 KIT BEBÊ

EXERCÍCIO: 2017

RESULTADO DA LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Nº Licitação: 29/2017

Data Abertura:
23/08/2017.

Objeto
Constitui objeto do presente edital a Aquisição de Kit de Enxoval para Bebês, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo de Investimentos Sociais (FMIS), conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

PARTICIPANTES

LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME
CNPJ: 12.772.384/0001-40

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
CNPJ: 24.283.121/0001-56

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54

VENCEDOR(ES)

DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME
CNPJ: 24.283.121/0001-56
Valor a ser Homologado
R$ 10.000,00 (dez mil reais);

DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54
Valor a ser Homologado
R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais);

Valor total da Licitação: R$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais).
Homologada em 28 de agosto de 2017.

Selvíria - MS, 28 de Agosto de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:97A66BCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO EDITAL 84-2017 PREGÃO PRESENCIAL 29-2017 KIT BEBÊ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 29/2.017, Edital n.º 84/2,017, pelo tipo de menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor as empresas **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME,** Cnpj n°. 24.283.121/0001-56 e **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - ME**, CNPJ n°. 26.289.337/0001-54, para aquisição de Kit de Enxoval para Bebês, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo de Investimentos Sociais (FMIS), conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com os itens do Edital.

Selvíria - MS, 28 de agosto de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C459763C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO EDITAL 84-2017 PREGÃO PRESENCIAL 29-2017 KIT BEBÊ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 29/2.017, Edital n° 84/2017, pelo tipo menor preço por item, em favor das empresas: **DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI - ME,** CNPJ n°. 24.283.121/0001-56, vencedora do item 1, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) **e**, **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP**, CNPJ n°.

26.289.337/0001-54, vencedora do item 2, no valor total de R$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais) para aquisição de Kit de Enxoval para Bebês, com entrega parcelada, durante o exercício de 2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo de Investimentos Sociais (FMIS).

Selvíria - MS, 24 de agosto de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:3A3A48D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de João Paulo da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVÍRIA-MS, José Fernando Barbosa dos Santos, nos usos de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Selvíria.

Considerando passamento do ilustre cidadão **JOÃO PAULO DA SILVA**, considerando as homenagens que faz jus pelo seu elevado caráter, dedicação e honradez.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Selvíria-MS, em homenagem à memória do senhor **João Paulo da Silva**, que deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

Art**.** 2º– Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 28 de Agosto de 2017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Jose Pereira
Código Identificador:404A0E84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0086/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0061/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E PÁRA OS UTILITÁRIOS NOVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Vencedor (es): GENTE SEGURADORA S/A, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,3,6, totalizando R$ 15.590,00 (quinze mil e quinhentos e noventa reais); PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,4,5,7, totalizando R$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais);

Sete Quedas/MS, 25 de agosto de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 25 de agosto de 2017.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:4DC3F0A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMERO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 082/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA
OBJETO: Aumentando a vigência do contrato em 07 (sete) meses. Desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar até o dia 31/12/2017, contados a partir de 01 de setembro de 2017
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2017
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO SAN FRANCISCO LTDA

Sete Quedas – MS, 23de agosto de 2017.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:8A9ED0CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 191/2017, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar e outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar, os seguintes membros:

• **Presidente** - Paulo José Girardello Stefanello
• **Vice Presidente** - Valmir Carrilho Arantes

• **Representante do Poder Executivo**
Titular – Avani Moreira dos Santos
Suplente – Leandro Barbosa dos Santos

• **Representantes dos Professores**
Titular - Gládis Cecilia Basilio
Suplente - Maria Lidia Belo

• **Representante dos Discentes**
Titular – Flaviana Pereira Figueiredo
Suplente – Sileide Almeida de Souza

• **Representante dos Pais de Alunos**
Titular - Angela Dias de Souza
Suplente - Valmir da Silva

Titular - Marlise Kipper Ferreira
Suplente - Aleia Cabreira Cacho

• Representante da Sociedade civil
Titular – Paulo José Girardello Stefanello
Suplente - Benedito Francisco Rodrigues Ferreira
Titular – Valmir Carrilho Arantes
Suplente – Eva Galdino de Oliveira

Art. º 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 17 de abril de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:09524D81

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 192/2017, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Mortalidade Materna e Infantil de Sidrolândia/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Considerando a necessidade de criação de um organismo de natureza interinstitucional multiprofissional de caráter técnico-científica, sigilosos e educativos, com objetivo de identificar todos os óbitos maternos e infantis e apontar medidas de intervenção para redução da mortalidade materna e infantil.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição do Comitê de Mortalidade Materno Infantil:

• Presidente;
Viviane Cristina Famea
Enfermeira Responsável pela Vigilância Epidemiológica.

• Vice Presidente;
Elza da Silva Lucena
Enfermeira Responsável Técnica pela Rede Cegonha.

• Secretária;
Linei Ferreira Paim Nolasco
Coordenadora Setorial da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

• Membros;
Sandra Regina Massuda Albuquerque
Médica da Secretaria Municipal da Saúde Pública.

Ivanildo Manoel de Arruda
Conselheiro do Conselho Municipal de Saúde.

Ramão Antônio Vargas
Enfermeiro do Hospital Sociedade Beneficente Elmíria Silvério Barbosa.

Art. º 2 – O Comitê de Mortalidade Materno Infantil tem a finalidade de realizar a investigação de óbito, análise do óbito, informação, educação, mobilização e definição de medidas preventivas.

Art. º 3 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 28 de agosto de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:1AAACA95

PROCURADORIA JURÍDICA
DELIBERAÇÃO Nº 001, DE AGOSTO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Sidrolândia/MS em sua **116ª (Centésima Décima Sexta)** Reunião ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2017, na Sala de Reuniões do CMS, Rua Targino de Souza Barbosa nº 191, Sala 09 Centro, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; e pela Lei Complementar nº. 141/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Deliberar favorável ao Plano com a Programação das ações e metas para a saúde do trabalhador, referente ao período de 2018.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 25 de agosto de 2017.

PR. PEDRO MACEDO GRANJA
Presidente da Mesa Diretora do CMS

Homologo: Em 25 de agosto de 2017

NÉLIO SARAIVA PAIM FILHO
Secretario Municipal de Saúde Pública
Sidrolândia-MS

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:F0825E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 076/2017, ficam convocados os representantes das empresas: **ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES EPP, COMERCIAL T & C LTDA e PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 28 de agosto de 2017.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F5286A4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2015

PROC. ADM. Nº 1622/2015
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE SIDROLANDIA – MS
Contratada: WOF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente, a rescisão Unilateral, do Contrato Administrativo n.º 073/2015, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins, justificado e determinado no Processo Administrativo nº 1622/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MOTIVAÇÃO FÁTICA
Atual quadro financeiro do município de Sidrolandia;
Considerando a diminuição da arrecadação municipal comparada com o ano de 2016, no que tange aos impostos ISS, ITBI, IPTU e demais taxas pertencentes ao município;
Considerando ainda a diminuição nos repasses federais e estaduais, no que tange ao FPM, ICMS, FUNDEB, IR, entre outros;
Considerando ainda atual cenário político financeiro do País que atinge não só a União, mas também os Estados e Municípios, e principalmente este último que depende muitas vezes do repasse oriundo dos entes já citados;
Considerando ainda que esta Secretaria para manter o equilíbrio financeiro e as contas em dia de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Determino, que seja rescindido o contrato acima especificado, nos termos do Artigo 79, Inciso I e Artigo 78, Inciso XII da Lei 8.666/93.

Notifica-se a empresa contratada, caso queira, para representar recurso no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 78, Parágrafo Único, garantindo assim a ampla defesa e contraditório.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para anulação dos empenhos em nome da contratada.

Seja informada esta Secretaria acerca do cumprimento do especificado acima. Informe a Secretaria responsável pelo contrato do cancelamento do processo em epígrafe.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA DE RESCISÃO
A rescisão é unilateral, fundamentada no inciso XII, do Art. 78, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA DISSOLUÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES
A Contratante resolve, com base no inciso I do Art. 79 da lei 8.666/1993 e demais normas aplicáveis a espécie, dissolver direitos e obrigações oriundas do presente contrato, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais relativos ao mesmo, dando plena e irrevogável quitação contratual, ressalvados quaisquer encargos ou pendencias que por ventura possam existir entre as partes até a data desta rescisão.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
As partes elegeram inicialmente o foro da Comarca de Sidrolândia – MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do Contrato, condição que permanece inalterada para o presente Termo de Rescisão.

E por assim estar justo, em todos seus atos e termos, firma-se o presente instrumento, para que se produzam todos os seus efeitos legais e jurídicos.

Sidrolândia – MS, 28 de Agosto de 2017.

Contratante:
MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E7128097

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº83/2017

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 647/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 83/2017:

Ficam excluídos do referido edital os seguintes itens:

Item 7.4 – "b" - *Cópia da licença de operação de veículos licenciados pelos órgãos competentes, com atividade de fontes móveis de poluição para transporte de resíduos;*
- Item 7.4 "b" por ser desnecessária tendo em vista o objeto licitado;

Item 7.4 – "c" - *Comprovante de licenciamento ambiental emitido pelos órgãos competentes para a unidade de tratamento de resíduos de serviços em nome da empresa licitante ou apresentação de contrato em que conste a permissão para o licitante fazer o depósito no local licenciado a outra empresa;*
- Item 7.4 "c" haja vista que o contrato para destinação dos resíduos sólidos será assinado pela Prefeitura com a empresa Administradora do aterro sanitário em Campo Grande-MS.

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, 28 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:1EA6B23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 84/2017

O pregoeiro do Município de Sidrolândia-MS, designado pela portaria 647/2017, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 84/2017:

Fica excluído do referido edital o seguinte item:

8.1.2 - h) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, pertinente com o objeto licitado.

Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, 28 de Agosto de 2017.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:88DAE2AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 085/2017
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de sustentação da infraestrutura de TI – Tecnologia da Informação - da Prefeitura Municipal de Sonora, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município, conforme condições constantes no Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA:
COMSYSTEM COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - EPP, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos Reais)**, referente ao item 01.

Sonora – MS, 25 de agosto de 2017.

Homologo e adjudico o Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5C0A5747

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 996

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Revogar decreto "P" de nº 954, datado de 24 de Julho de 2017, que concedeu representação a servidora Angelita Mateus, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - N/III, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), Símbolo-CCDMAG-103, classe B, apenas no tocante da representação que passa a ser de 41% (Quarenta e um por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4226E16D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 997

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Elaine Ferreira dos Santos, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), símbolo-CCDMAG-103, representação de 100% (cem por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:69884BD2

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 998

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder a servidora Emília Silva de Mira, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), Símbolo-CCDMAG-103, representação de 100% (cem por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:832F3CF7

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 999

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder a servidora Michelly Gomes Romero Baggio, no cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a), Símbolo-CCDMAG-103, representação de 100% (cem por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:42A5E379

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1000

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder a servidora Eli Gomes Machado Milani, no cargo em comissão de Diretor (a) de Escola, símbolo-CCDMAG-101,3, representação de 30% (trinta por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:8CA6640B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1001

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder a servidora Luciene Pinheiro Alves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NA, referência 23, gratificação de 20% (vinte por cento), lotada na

Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2A121752

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1002

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder a servidora Valdinéia dos Santos Alves, ocupante do cargo efetivo de Monitor Social e Desportivo, Classe C2, Nível NA, referência 11, gratificação de 20% (vinte por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:96AF999A

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1003

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder a servidora Débora Martins Zanatta, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NA, referência 02, gratificação de 20% (vinte por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:88744C44

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1004

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder a servidora Eliane Maria de Souza Silva Costa, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, Classe C2, Nível NA, referência 12, gratificação de 20% (vinte por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:9216FDE0

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1005

DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder a Andreia da Silva Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Escolar, Classe C3, Nível NA, referência 03, gratificação de 20% (vinte por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:DF8A579C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1006

DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Exonerar a pedido a servidora Isabel de Andrade, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, nível NB, referência 11, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:4E8922FB

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1007

DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, nível NB, referência 11, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Saúde, ocupado pela servidora Isabel de Andrade, matricula funcional nº 285/1, nos termos do artigo 46, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 1006/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:818AB29F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1008

DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Nomear Osmar Gilnei Gonçalves de Quadros, no cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo-DAS-02, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:E6545204

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1009

DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Sônia Maria Pereira de Souza	2016 – 2017	21/08/17	19/09/17
Ana Célia Baretta Campos	2015 – 2016	21/08/17	19/09/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:C5480FB3

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1010

DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Adriana Maia da Silva Oliveira	2014 – 2015	24/08/17	22/09/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:2B8A0DBB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2017

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 0428/2017.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Contratação de empresa para Instalação, Substituição de Peças e Revisão de Autoclave no Hospital Municipal – Sagrado Coração de Jesus.
Fonte: 2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Favorecido. ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA- ME
Valor total de R$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais).

Taquarussu /MS, 15 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D9C50CD5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **ARGEMON SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA-ME**– **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2017 – **OBJETO:** Contratação de empresa para Instalação, Substituição de Peças e Revisão de Autoclave no Hospital Municipal – Sagrado Coração de Jesus. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 6.800,00(seis mil e oitocentos reais). **: DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.043 - Manutenção das Ações Básicas de Saúde. Elemento de Despesa. 3.3.90.39.00.00.00.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Luiz Gonzaga Argemon Vieira.

Taquarussu - MS, 15 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A262925E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO 105/2017

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: ELENI MARTINS OKUMURA - ME** – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2017- OBJETO**:** Aditivo de acréscimo de valor de 15% (quinze por cento) que corresponde o valor de R$ 5.698,58(cinco mil seiscentos e noventa e oito reis e cinqüenta e oito centavos) passando o valor do contrato original de R$ 37.990,56 (trinta sete mil novecentos e noventa reais e cinqüenta e seis centavos) para R$ 43.689,14 (quarenta e três mil e seiscentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos); vigência do contrato por 180 dias, compreendendo o período de 26 de julho de 2017 até 25 de janeiro de 2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
2.014 Manutenção da Secretaria de Finanças;
2.057- Manutenção das Ações do FMAS;

2.018 - Manutenção da Secretaria de Educação;
2.028- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo;
2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde;
2.031- Manutenção da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos;
2.036- Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária; ;
2.047 Programa de Atenção Básica- PAB-FIXO;
2.049 manutenção das Ações do PSF;
2.053 Manutenção do MAC;
2.056- Manutenção da Vigilância Epidemiológica;
2.063- Manutenção do CRAS- PBF;
2.064- Piso Básico Variável III-PBVIII;
2.073- Operacionalização do FUNDEB 40%;
2.071 – Manutenção do Fundo da Criança Adolescente;
2.081 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente;
2.019 Manutenção do Salário Educação;
2.020 Manutenção do Ensino Fundamental;
2.065 Ind. Gestão Descent. IGD- SUAS;
2.082 Manutenção do Ensino Infantil- Pré Escola. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo. **Assinaturas:** Roberto Tavares Almeida e Eleni Martins Okumura.

Taquarussu - MS, 28 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:EC29F55B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2017.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SOTREQ S/A** – **DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2017 – **OBJETO:** contrato empresa especializada em reparo na moto niveladora caterpillar 120k, ano 2013/2013 sendo cinco unidade injetora eletrônica original código da peça 3879427. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato ate 31 de dezembro de 2017 – **VALOR R$** 27.033,55 (vinte e sete mil trinta e três reais e cinqüenta e cinco centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**
2.035- Manutenção do FUNDERSUL. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Bruno Sanchine Brum.

Taquarussu - MS, 28 de agosto de 2017.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9C3B8D1B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 087/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

"Dispõe sobre adoção de medidas visando o equilíbrio financeiro e orçamentário e a redução de despesas com pessoal a serem adotadas pela administração municipal e dá outras providências".

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu-MS.

Considerando, a redução das receitas do município, em razão da política de desoneração de impostos, desaceleração da atividade econômica e o aumento das obrigações impostas aos Municípios;

Considerando, a imperiosa necessidade de contenção de despesas de forma a recuperar o equilíbrio das contas públicas.

Considerando, a necessária adoção de medidas tendentes à conformação das despesas totais de pessoal ao percentual sobre as receitas correntes estabelecido na forma do artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
Considerando a queda da arrecadação municipal, bem como a incerteza do repasse de valores aos municípios pelos governos federal e estadual em razão da crise financeira que assola o país;
Considerando a necessidade de reduzir as despesas de custeio no âmbito dos órgãos que compõem a Administração Municipal;

Considerando, o que dispõe a alínea "b" do inciso II do artigo 20 da Lei Federal 101/2000;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seus parágrafos e incisos da Lei federal 101/2000;

Considerando, que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade.

DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas municipais no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, das 7h (sete horas) às 11h (onze horas);
§ 1º - Não se incluem nos horários estabelecidos no caput os serviços essenciais e que tenham escala de plantão e revezamento pré-estabelecidos pelos Secretários Municipais.

§ 2º – Cada secretário, caso necessário, estabelecerá horário complementar de expediente interno para atender as demandas do setor.

Art. 2º Fica determinada a contenção das despesas com custeio da máquina administrativa, **em pelo menos 20% (vinte por cento)**, em todos os órgãos da administração municipal.

Art. 3º - Fica proibida a realização de novos convênios, termo de cooperação ou subvenções sociais, com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, à exceção daqueles realizados com receitas vinculadas.

Art. 4º - Ficam reduzidas as concessões de diárias e as participações em cursos e outros eventos, que deverão ser autorizadas previamente pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com as Secretaria Municipal de Finanças, que adotem medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, com a suspensão de pagamento de horas extraordinárias;

Parágrafo único – Não se aplica a este artigo horas extraordinárias realizadas por motoristas da saúde e conselho tutelar.

Art. 6º - Fica suspensa, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o gozo de férias até o dia 31/12/2017, exceto para os servidores que estejam com dois ou mais períodos aquisitivos em aberto.

Parágrafo único – Havendo disponibilidade orçamentária e financeira no decorrer desse período o Prefeito Municipal poderá, no interesse da administração pública, deferir excepcionalmente férias.

Art. 7º - Fica vedada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, até 31/12/2017, a prática de qualquer ato que importe no aumento da despesa com pessoal, ressalvadas as contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e por substituição.

Art. 8º - Fica suspensa a partir de 01 de Setembro, até 31 de dezembro de 2017 no Poder Executivo:
I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista

no inciso X do art. 37 da Constituição e já aprovada em Lei Municipal;
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação e saúde;

Art. 9º - A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças adotarão as medidas necessárias ao integral cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 10 - Fica proibido o uso de veículos públicos nos finais de semana, à exceção das ambulâncias e veículos destinados a atender os programas sociais e o Conselho Tutelar.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 01/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:C207CBBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 086/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU-MS E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu-MS.
CONSIDERANDO os preceitos do art. 57 II, da Lei nº 8.666/93, que regulamenta a prorrogação de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos;
CONSIDERANDO a determinação do TCU para que o município defina o que é "serviço continuado", para efeito de renovação de contratos;
CONSIDERANDO que serviços continuados são aqueles auxiliares necessários para o desempenho de suas atribuições;
DECRETA:
Art. 1º Este Decreto disciplina a contratação de serviços continuados, tendo por objetivo orientar a Administração Pública Municipal sobre procedimentos a serem adotados no âmbito do Município de Taquarussu-MS.
Art. 2º Os serviços continuados de terceiros que podem ser contratados pela Administração Municipal são aqueles serviços auxiliares e necessários à Administração, no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro, a luz do Art. 57 II, da Lei 8.666 de 1993, entre outros.
Serviços de Publicidade;
Serviços de reciclagem, triagem e compostagem de lixo;
Coleta de Lixo Hospitalar;
Coleta de Lixo Urbano;
Aluguel de bens móveis e imóveis;
Serviços de Limpeza e Conservação de Prédios Públicos;
Serviços de Manutenção de Estradas Vicinais;
Serviços de Manutenção de Prédios Públicos, equipamentos e instalações;
Serviço de Varrição e limpeza de Ruas e Bocas de Lobo;
Transporte Escolar por Ônibus e Vans;
Exames de Laboratório e de Diagnóstico por Imagem;
Serviços de Segurança e Vigilância;
Serviços de auditoria externa, assessoria ou consultoria;
Serviços de informática;
Serviços de copeiragem e garçom;
Serviços de transporte;
Serviços de reprografia;
Serviços de telecomunicações;
Aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática;
Serviços de Capacitação e treinamento;
Serviços de Manutenção da Iluminação Publica;
Serviços de Assistência Médico-Hospitalar:
Serviços de Ação Social:
Serviço de sistema pedagógico de ensino, composto por fornecimento de material didático impresso para alunos e professores, licença de uso de softwares educacionais e prestação de serviços de implantação, capacitação e assessoria pedagógica, para as Escolas da Educação Infantil e Ensino Fundamental;
Serviços Bancários de Cobrança de Tributos e outras Arrecadações Municipais
Serviços técnicos especializados na área de engenharia e arquitetura, englobando suporte a fiscalização, supervisão e gerenciamento de projetos, obras ou serviços.
Parágrafo único. A prestação de serviços de que trata este Decreto não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a Administração Municipal, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.
Art. 3º Os editais de licitação deverão incluir regras para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias pelas empresas contratadas para a prestação de serviços continuados.
Art. 4º Deverão ser incluídas nos editais as exigências relacionadas a legislação vigente, às condições de habilitação econômico-financeira para a contratação das empresas prestadoras dos serviços continuados.
Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezessete (2017).

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:DFC99226

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0197 DE 31 DE JULHO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.162.625,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 1.162.625,00, para Reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.82.504 562.625,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.305.803 2.046 449052 1.14.012 600.000,00
TOTAL 1.162.625,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 1.162.625,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JULHO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED13B6EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0198 DE 31 DE JULHO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 1.505.000,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 1.505.000,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 04.121.201 2.091 339039 1.00.000 40.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 80.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.02.000 150.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.14.010 20.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339039 1.31.010 1.215.000,00
TOTAL 1.505.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 40.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 319011 1.01.000 80.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.302.802 2.045 339030 1.31.010 125.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339036 1.02.000 150.000,00
25.10 10.302.802 2.045 339036 1.14.010 20.000,00
25.10 10.302.802 2.083 319011 1.31.010 1.090.000,00
TOTAL 1.505.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE JULHO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B1FB192

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0202 DE 10 DE AGOSTO DE 2.017

"Abre crédito especial suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 3.690.700,00 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 previstas no inciso I, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 5º da Lei nº 3.232 de 20 de dezembro de 2016.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 3.690.700,00, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 339014 1.00.000 10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.00.000 60.700,00
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.29.000 15.000,00
09.11 08.244.402 2.019 339030 1.82.504 63.000,00
09.11 08.244.402 2.019 449052 1.00.000 200.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 449052 1.81.503 15.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 339039 1.00.000 15.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 449052 1.00.000 240.000,00
16.01 20.606.604 2.072 449052 1.00.000 30.000,00
1800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLIC
18.01 04.121.201 2.091 339039 1.00.000 350.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 04.122.601 2.026 449052 1.00.000 125.000,00
2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

21.01 - GABINETE DA SECRET.MUNIC. ESPOR. JUVENTUDE E LAZER
21.01 27.812.607 2.034 339039 1.00.000 135.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 339030 1.01.000 435.000,00
23.01 12.361.703 2.037 339039 1.01.000 430.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 339030 1.02.000 1.200.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339036 1.02.000 20.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339039 1.02.000 200.000,00
25.10 10.122.805 2.044 339091 1.02.000 62.000,00
25.10 10.304.803 2.047 449052 1.14.013 45.000,00
25.10 10.305.803 2.046 449052 1.14.012 40.000,00
TOTAL 3.690.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 - GABINETE DO PREFEITO
03.01 04.122.201 2.003 319011 1.00.000 145.000,00
03.01 04.122.201 2.003 339039 1.00.000 350.000,00
03.01 04.124.201 2.084 339039 1.00.000 200.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.11 08.244.402 2.018 335043 1.00.000 60.700,00
09.11 08.244.402 2.019 339093 1.29.000 15.000,00
09.11 08.244.402 2.019 449052 1.82.504 63.000,00
09.13 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
09.13 08.244.402 2.021 339039 1.81.503 15.000,00
1100 - SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABITAÇÃO
11.01 - GAB SECRET. MUN. INFRAESTRUTURA, TRANSP. E HABIT.
11.01 15.451.503 2.048 449051 1.00.000 15.000,00
1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 2.064 319011 1.00.000 240.000,00
16.01 20.606.604 2.072 339039 1.00.000 30.000,00
1900 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 - GABINETE DA SECRET. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
19.01 04.122.601 2.026 319011 1.00.000 125.000,00
2300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 - GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
23.01 12.361.703 2.037 319113 1.01.000 430.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339030 1.01.000 200.000,00
23.01 12.365.704 2.053 339039 1.01.000 235.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 319011 1.02.000 1.400.000,00
25.10 10.122.805 2.044 319094 1.02.000 82.000,00
25.10 10.304.803 2.047 339030 1.14.013 18.000,00
25.10 10.304.803 2.047 339039 1.14.013 27.000,00
25.10 10.305.803 2.046 339030 1.14.012 20.000,00
25.10 10.305.803 2.046 339036 1.14.012 20.000,00
TOTAL 3.710.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE AGOSTO DE 2.017

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60248FF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 206 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

"*Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar".*

Ângelo Guerreiro, Prefeito Municipal de Três Lagoas (MS), no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos Artigos 43 e 44 da Lei Orgânica Municipal e considerando a Portaria STN nº 632 de 30 de agosto de 2006 – Tabela 7, artigo 55, Inciso III alínea b da Lei 101/2000 e Artigo 63 da Lei 4320/64,

Decreta:

Artigo 1º - Autoriza o serviço de contabilidade a cancelar contabilmente as Despesas não Processadas inscritas em Restos a Pagar, pela sua não efetiva execução e liquidação, conforme relação a seguir:

Gestão – Prefeitura Municipal de Três Lagoas

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	2190	R$ 35.472,97	CONSTRUTORA JUPIA LTDA – EPP
2016	2602	R$ 5.413,79	CONSTRUTORA JUPIA LTDA – EPP
2016	3446	R$ 47.416,93	CONSTRUTORA JUPIA LTDA – EPP
TOTAL .....: R$ 88.303,69			

Gestão – Fundo Municipal de Saúde

Exercício	nº empenho	Valor	Favorecido
2016	1185	R$ 21.644,00	OFTALMO LASE C.C.D.O.O.P. LTDA
2016	932	R$ 160,00	OFTALMO LASE C.C.D.O.O.P. LTDA
2016	694	R$ 250,00	FPB OPTAMOLOGISTAS ASSOCIADOS SS
2016	779	R$ 3.000,00	CONGRO E LEAL LTDA –ME
2016	1034	R$ 400,00	CLINICA DR JOSE CARLOS DA ROSA LTDA
2016	1051	R$ 658,30	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA
2016	1170	R$ 1.205,00	SOCIEDADE BENEFICIENTE HOP N S AUXILIADORA
2016	1877	R$ 2,740,00	SERVIÇO HEM CARD INT DR NILTON C S M LTDA
2016	747	R$ 54,40	HOUSETECH INFORMATICA EIRELI – ME
2016	1040	R$ 3.876,06	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAÇATUBA
2016	1681	R$ 875,04	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	1045	R$ 774,00	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	1679	R$ 830,79	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	1039	R$ 98,91	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	1680	R$ 119,79	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	432	R$ 7.580,91	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	1428	R$ 2.753,00	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	1740	R$ 262,79	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	1177	R$ 1.025,00	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	486	R$ 2.154,91	SOCIEDADE BENEFIC HOSP N S AUXILIADORA
2016	131	R$ 13.097,21	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
2016	161	R$ 3.520,00	CLINICA FETUS LTDA – ME
2016	164	R$ 1.347,21	SABRINA MOURA MEDEIROS – ME
2016	1489	R$ 14.469,43	APAE ASS PAIS E AM DOS AMIGOS
TOTAL .....: R$ 82.916,75			

Gestão – Fundo de Assistência Social

2016	92	R$ 13.343,95	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
2016	93	R$ 8.661,40	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
2016	94	R$ 2.840,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS
TOTAL .....: R$ 24.845,35			
TOTAL: ..... R$ 196.065,79			

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas (MS), 16 de Agosto de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C3B415AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 442/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JEFFERSON DA COSTA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JEFFERSON DA COSTA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Julho de 2017 e término em 12 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14631P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:253B0901

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 443/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SEBASTIANA GREGORIA DE QUEIROZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SEBASTIANA GREGORIA DE QUEIROZ, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Julho de 2017 e término em 12 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14632P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28B39529

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 444/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIANA CRISTINA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIANA CRISTINA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Agosto de 2017 e término em 13 de Setembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.14633P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A7956546

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 445/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Agosto de 2017 e término em 15 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.09977R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6970DA3F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 446/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) IRACELIA MALAQUIAS DE LIMA, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 19 de Agosto de 2017 e término em 15 de Outubro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.09978R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 25/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:183869BD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 447/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CELIANE MANCINI FALCO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CELIANE MANCINI FALCO, efetivo (a) no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 16 de Agosto de 2017 e término em 12 de Novembro de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13601R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 28/08/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:192FD5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 148/2017

Local da vistoria: Rua Joaquim Murtinho, S/N, Quadra 318, Lote 07, Bairro Parque das Mangueiras, Três Lagoas/MS.
Data: 14/08/2017
Hora da fiscalização: 13h45min.

Qualificação do autuado:
Nome: ILDA PEREIRA DIAS
CNPJ/CPF: 294.664.151-15
Endereço: Rua Vinte, Nº 51, Vila Piloto, Três Lagoas/MS.
CEP: 79.601-000

Descrição do fato:

• Queimada em terreno baldio sujo desprovido de muro.

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, Inciso VII, combinado com Decreto Municipal 013/2011, Art. 1º.

Lei nº 2.418 de 23 de dezembro de 2009, Art. 26, inciso VII:

"Art. 26. É vedado aos munícipes:

...

VII – atear fogo em lixo, matas, lavouras, campos alheios ou em quaisquer outros objetos, mesmos nos próprios quintais."

Decreto Municipal nº 013, de 17 de fevereiro de 2011, Art. 1:

"Art. 1º. Além daquelas decorrentes da lei, constitui obrigação dos proprietários e/ou possuidores, a qualquer título, de imóveis localizados no perímetro urbano:

I - manter limpos, capinados ou roçados, a critério da Administração Municipal:

a) terrenos baldios;
b) terrenos com construções inacabadas ou abandonadas;
c) os quintais de residências."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs, nos termos do Art. 32 da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Além de autuado, fica o proprietário NOTIFICADO, no prazo de 90 (noventa) dias, a construir muros, delimitando toda sua propriedade, mantendo apenas uma entrada, que permita ser trancado, de acordo com a Lei Municipal 863 de 28 de março de 1989, Arts. 1° e 2° diz que o proprietário de terrenos são obrigados a arborizar, construir, ou reconstruir, os respectivos

passeios, muros e limpezas dos lotes, bem como mantê-los em perfeito estado de conservação.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas/MS, 15 de agosto de 2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D573B9C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 061/2017

Pregão Presencial n.º 061/2017.

Objeto - com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de baterias automotivas e de motos para os veículos da frota Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, com especificações mínimas e finalidades descritas no Ato convocatório e seus anexos.

Vencedor e Valor da contratação:

- LUIZ CARLOS OLIVEIRA DE PAULA - ME.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE TOTAL	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
1	**BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 50 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	52	R$ 287,00	R$ 14.924,00
5	**BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 90 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	4	R$ 447,00	R$ 1.788,00
6	**BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 100 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	55	R$ 567,00	R$ 31.185,00
8	**BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 170 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	28	R$ 747,00	R$ 20.916,00
TOTAL					**R$ 68.813,00**

- RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA – ME

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE TOTAL	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
2	**BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 60 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	4	R$ 327,00	R$ 1.308,00
3	**BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 70 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	22	R$ 397,00	R$ 8.734,00
4	**BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 80 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, seladas sem manutenção, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	13	R$ 447,00	R$ 5.811,00
7	**BATERIA AUTOMOTIVA 12 VOLTS - " 150 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	23	R$ 687,00	R$ 15.801,00
9	**BATERIA PARA MOTO 12 VOLTS - " 05 " AMPERES** - de PRIMEIRA LINHA, confeccionadas em caixas de polipropileno, com polos terminais em chumbo.	UNI.	21	R$ 134,00	R$ 2.814,00
TOTAL					**R$ 34.468,00**

Prazo de vigência da Ata – 12 meses improrrogáveis.

Homologação - 18 de agosto de 2017.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C6FE3149

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 611, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº611/2017

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
1	Adriana B. Dos S. L. Da Silva	Auxiliar Administrativo	2016/2017	07/07/17 - 05/08/2017
2	Adiles Finger	Psicologa	2016/2017	07/08/17 - 21/08/2017
3	Adriana Fernandes Basilio	Assistente Administrativo	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
4	Adriana Gomes de Moraes Nunes	Auxiliar Administrativo	2016/2017	10/07/17 - 24/07/2017
5	Adriana Ribeiro	Agente de Serviço Escola	2016/2016	01/08/17 - 30/08/2017
6	Adriano A. De Souza Silva	Assistente Administrativo	2015/2016	01/08/17 - 30/08/2017
7	Adriano Fausto Monteiro	Operador De Serviços públicos	2016/2017	27/07/17 - 25/08/2017
8	Adriano Ribeiro da Silva	Vigia	2015/2016	02/06/17 - 01/07/2017
9	Adriano Ribeiro da Silva	Vigia	2016/2017	02/07/17 - 31/07/2017
10	Adriano Salvador	Pedreiro	2016/2017	12/07/17 - 10/08/2017
11	Alaor Jose Domingos Filho	Advogado 8Hrs	2014/2015	03/07/17 - 12/07/2017
12	Aleci Rodovalho Araújo	Enfermeiro	2015/2016	21/05/17 - 04/07/2017
13	Alessandra Morales Fernandes	Oficial Administrativo	2016/2017	03/07/17 - 18/07/2017
14	Alex Victor Previdelli	Odontologo II	2015/2016	24/07/17 - 12/08/2017
15	Alexandra dos Santos da Costa	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
16	Almir Aparecido Neves	Motorista	2016/2017	11/08/17 - 31/08/2017
17	Almira Gusmao da Silva	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
18	Altair Alves de Souza	Motorista	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
19	Alzira de Almeida	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	01/06/17 - 30/06/2017
20	Ana Fatima Finoto	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	10/07/17 - 24/07/2017
21	Ana L. Moreira de Lima E Silva	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
22	Ana Paula Catalano Neto	Veterinário	2015/2016	25/07/17 - 03/08/2017
23	Ana Paula Catalano Neto	Veterinário	2016/2017	04/08/17 - 13/08/2017
24	Ana Paula da Silva Alves	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
25	Ana Paula da Silva Ramaldes	Pedagogo	2016/2017	17/07/17 - 05/08/2017
26	Anderson Aguiar Alonso	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
27	Andrea F. B. M. De Carvalho	Auxiliar em Saúde Bucal	2016/2017	10/07/17 - 09/08/2017
28	Andrea Gomes da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	10/07/17 - 25/07/2017
29	Andreia Costa E Silva	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
30	Andreia de A. Pinto dos Santos	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
31	Andreia Ternovoe Ruiz	Assistente Adm. Escolar	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
32	Andreia Yuri Ono Hirsch	Farmacêutico/Bioquímico	2015/2016	19/06/17 - 18/07/2017
33	Andrelice T. Arriola Paredes	Assistente Social	2016/2017	10/07/17 - 29/07/2017
34	Angela Ramos Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
35	Antonio Carlos Soares	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01/08/17 - 10/08/2017
36	Antonio Sedano Ribeiro	Técnico M. de Computadores	2015/2016	17/07/17 - 05/08/2017
37	Aparecido D. Pereira da Silva	Operador Trator De Pneus	2015/2016	07/07/17 - 05/08/2017

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº611/2017

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
38	Aral Leandro Moraes Correa	Eletricista em Alta Tensão	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
39	Arminda J. De Meira Jacinto	Cozinheiro Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
40	Arthur Maciel Bezerra Junior	Operador De Serviços públicos	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
41	Auriana G. Da Silva Del Grande	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	24/07/17 - 02/08/2017
42	Beatriz Aparecida Pereira	Auxiliar Administrativo	2016/2017	03/07/17 - 17/07/2017
43	Carla A. Alvares de Freitas	Ger. Eq. Red. Arq. e Atos Oficiais	2016/2017	10/07/17 - 28/07/2017
44	Carlos Roberto Ricci	Vigia	2015/2016	15/06/17 - 14/07/2017
45	Carmen Lucia de Abreu	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
46	Cassia Vitali Pereira	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	10/07/17 - 24/07/2017
47	Cheila Molaes de Oliveira	Auxiliar De Serviços Diversos	2015/2016	01/07/17 - 30/07/2017
48	Cintia Miti Wassano Cardoso	Medico	2015/2016	24/07/17 - 12/08/2017
49	Cirlene P. Froes de Araujo	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	03/07/17 - 22/07/2017
50	Claudete Silveira Duarte Silva	Cozinheiro Escolar	2016/2017	02/06/17 - 01/07/2017
51	Claudia Ayako Taira Medeiros	Gerente de Receitas	2014/2015	03/07/17 - 12/07/2017
52	Claudia Willmann Flor Rodrigue	Gerente Núcleo Apoio Logístico	2016/2017	10/08/17 -24/08/2017
53	Cleidenice Ribeiro da Silva	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
54	Cleiton Marcelino de Oliveira	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
55	Clovis Sales de Souza	Motorista	2016/2017	01/06/17 - 14/06/2017
56	Cristiane Aparecida da Silva	Cozinheiro Escolar	2014/2015	01/07/17 - 30/07/2017
57	Cristiane da Costa Vazon	Fiscal de Vigilância Sanitária	2016/2017	18/09/17 - 27/09/2017
58	Cristiano da Silva Luiz	Operador De Serviços Publico	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
59	Cristiany Pereira da Costa	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	31/07/17 - 29/08/2017
60	Cristina Aparecida Cioca	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	07/07/17 - 21/07/2017
61	Cristina Aparecida Ferreira	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	01/08/17 -30/08/2017
62	Damaris A. da Silva Rodrigues	Auxiliar Administrativo	2014/2015	03/07/17 - 22/07/2017
63	Debora Nara Ferrari da Silva	Fiscal De Tributos	2014/2015	17/07/17 - 05/08/2017
64	Debora Nara Ferrari da Silva	Fiscal De Tributos	2015/2016	06/08/17 - 15/08/2017
65	Deiziely F. Goncalves da Silva	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
66	Denise S. De Souza Marques	Assistente Social	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
67	Divanir Terezinha Fior Santos	Cozinheiro Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
68	Djalma Bianchi	Motorista	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
69	Dulce M. Santos da Silva Alves	Assistente Social	2016/2017	13/07/17 - 27/07/2017
70	Edina Maria de Lima Rodrigues	Agente comunitário de Saúde	2015/2016	10/07/17 - 19/07/2017
71	Ednaldo Francisco de Souza	Aux. Insp Sanit Ind. Produção	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
72	Edson Francisco Santana	Vigia	2015/2016	01/08/17 - 30/08/2017

73	Elaine dos Santos Honorio	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	01/08/17 - 15/08/2017
74	Eliana P. Da Silva Quadrado	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
75	Eliane da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escola	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº611/2017

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
76	Eliane Maria de Franca Souza	Agente de Serviço Escola	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
77	Eliane Neves Geraldi	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
78	Elioenai Neves P. Da Silva	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	17/07/17 - 15/08/2017
79	Elizabeth Silva Costa	Auxiliar de Laboratório	2015/2016	03/07/17 - 01/08/2017
80	Elizete Ferreira dos Santos	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
81	Elizete Gomes Aguiar	Recepcionista	2016/2017	10/07/17 - 19/07/2017
82	Erica C. Do Amaral Mattos	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
83	Eriton Douglas Duarte da Silva	Auxiliar Administrativo	2016/2017	28/08/17 - 26/09/2017
84	Evanir Barbosa dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	10/07/17 - 23/07/2017
85	Fabiana Correa	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
86	Fabio Augusto de C. Bonincontro	Medico	2014/2015	05/06/17 - 14/06/2017
87	Fabricia Escorsim	Advogado 8Hrs	2015/2016	19/07/17 - 28/07/2017
88	Fernanda Garces Leite	Técnico em Radiologia	2016/2017	07/07/17 - 26/07/2017
89	Fernanda L. Candido Stinghin	Auxiliar em Saúde Bucal	2016/2017	17/07/17 - 26/07/2017
90	Flaviany Maria E da Silva	Recepcionista	2016/2017	15/08/17 - 24/08/2017
91	Francieli Souza da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/08/17 - 15/08/2017
92	Franciely Pedroso da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	31/07/17 - 14/08/2017
93	Francisco Braz da Silva	Operador De Serviços públicos	2016/2017	10/07/17 - 08/08/2017
94	Francyelle Batista Rizzo	Agente Comunitário de Saúde	2015/2016	23/06/17 - 22/07/2017
95	Geilda Alves de Araujo	Cozinheiro Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
96	Geisiane Batista Prates	Auxiliar Administrativo	2016/2017	12/07/17 - 22/07/2017
97	Genicleia Moura de Souza	Auxiliar Administrativo	2016/2017	10/07/17 - 05/08/2017
98	Genivaldo Venancio Brito	Operador De Serviços Publico	2015/2016	26/06/17 - 25/07/2017
99	Gerson de Oliveira	Operador de Retro-Escavadeira	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
100	Gessileia Pereira da Silva	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	31/07/17 - 14/08/2017
101	Gilmara Batista de Carvalho	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
102	Gislaine N. Furtado Tosta	Odontologo II	2016/2017	17/07/17 - 26/07/2017
103	Gislei Correia Braga	Ger. Eq. Mon. E Avaliação Controle	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
104	Glauce K. Vidal Cerveira Silva	Advogado 8Hrs	2016/2017	12/07/17 - 21/07/2017
105	Helber Matsubara	Ger. Núcleo proj. e Obras	2015/2016	26/06/17 - 05/07/2017
106	Helio Aparecido Tavares	Vigia	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
107	Heliton Geraldo Primo	Operador De Serviços públicos	2016/2017	10/08/17 - 24/08/2017
108	Hurielly Pereira Roseno Farias	Auxiliar em Saúde Bucal	2016/2017	01/07/17 - 10/07/2017
109	Isaias Pessoa Dias	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	07/08/17 - 05/09/2017
110	Isis Verena Rebelo Barroso	Odontólogo II	2016/2017	22/05/17 - 10/06/2017
111	Izabel Dias de Araujo Silva	Assistente Administrativo	2016/2017	21/07/17 - 30/07/2017
112	Izaias Francelino de Oliveira	Pedreiro	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
113	Jaime Zucca	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº611/2017

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
114	Jair Marques Caires	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	26/06/17 - 25/07/2017
115	Jane Aparecida Benites Barbosa	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
116	Jane Cleia David	Assistente Administrativo	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
117	Janilda Pinto	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
118	Jaqueline M. Garcia Mascioli	Assistente Administrativo	2014/2015	10/07/17 - 19/07/2017
119	Jeronimo Teixeira da Luz Olle	Gerente N. Fiscal. Ambiente	2016/2017	17/07/17 - 15/08/2017
120	Jicelia L. Da Silva Pinheiro	Cozinheiro	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
121	Joao Domingos Alves	Coveiro	2015/2016	24/07/17 - 22/08/2017
122	Joao Felisbino Batista	Op. Equipamentos Automotivos	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
123	Joao Luiz Momesso	Operador De Serviços Publico	2016/2017	09/06/17 - 08/07/2017
124	Joraci Carvalho	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	10/07/17 - 20/07/2017
125	Jorge Leandro de Moraes	Vigia	2015/2016	01/07/17 - 30/07/2017
126	Jose Carlos Tenorio	Carpinteiro	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
127	Jose da Silva	Pedreiro	2016/2017	01/08/17 - 10/08/2017
128	Jose Josete de Oliveira	Fiscal De Rendas I	2015/2016	03/07/17 - 01/08/2017
129	Jose Luiz Saar Hernandes	Pedreiro	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
130	Jose Roberto de Jesus	Operador De Serviços públicos	2015/2016	01/08/17 - 30/08/2017
131	Josiane F. De Souza Nascimento	Operador De Serviços públicos	2016/2017	11/08/17 - 31/08/2017
132	Juscelino A. Do Nascimento	Marceneiro	2016/2017	09/06/17 - 08/07/2017
133	Katia dos Santos	Operador De Serviços Publico	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
134	Katia Miyuki Umemura	Nutricionista	2016/2017	23/08/17 - 06/09/2017
135	Katia Vivian Chrestani Borges	Ger. Nuc. Unid. Cons. Ambiental	2015/2016	10/07/17 - 24/07/2017
136	Kedma F. Caetano Venturini	Assistente Administrativo	2016/2017	13/07/17 - 27/07/2017
137	Kleiton Alves Miranda	Operador De Serviços Publico	2016/2017	24/07/17 - 22/08/2017
138	Ladisladas Avalos	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
139	Laura Tereza Martines da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
140	Leandro Delmondes de Souza	Medico Contratado	2016/2017	21/06/17 - 30/06/2017
141	Leia Santos Moreira	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
142	Lenilda G. Da Cruz de Oliveira	Assistente Adm. Escolar	2016/2017	01/06/17 - 30/06/2017
143	Liliane dos Anjos Ferracini	Enfermeiro	2015/2016	01/07/17 - 30/07/2017
144	Loyde G. Dos Santos Ximenes	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
145	Luciane L. Debarba de Souza	Gerente Equipe Apoio Logístico	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
146	Luciene Pereira Lemos	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	12/06/17 - 11/07/2017
147	Lucinea Matsui Dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
148	Luis Cesar de Oliveira	Assistente Administrativo	2015/2016	03/07/17 - 01/08/2017
149	Luiz Carlos De Souza	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
150	Luzia Adriana de O. Dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
151	Luzia F. F. Lima dos Santos	Auxiliar Administrativo	2016/2017	14/07/17 - 23/07/2017

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº611/2017

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
152	Manoel M. Pereira da Silva	Operador De Serviços públicos	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
153	Marcelo Silveira Monteiro	Gerente Equipe Admin Balneário	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
154	Marcia da Silva Miranda	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
155	Marcio Jose Neves	Auxi Insp Sanit Indu Produção	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
156	Marcio Pereira Pardim	Vigia	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
157	Marcio Rogelio Rosa	Vigia	2016/2017	01/07/17 - 10/07/2017
158	Marcos Roberto da Penha	Auxiliar De Serviços Diversos	2015/2016	26/06/17 - 05/07/2017
159	Marcos Roberto do Nascimento	Vigia	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
160	Maria A. Goncalves da Silva	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
161	Maria A. Martins Lima Rosa	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	10/08/17 - 20/08/2017
162	Maria Aguiar Tenório	Agente de Combate as Endemias	2015/2016	03/07/17 - 02/08/2017
163	Maria Ap. de M. Fristsch Dias	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
164	Maria Aparecida da Silva 2	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	20/07/17 - 29/07/2017
165	Maria Aparecida dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	10/07/17 - 08/08/2017
166	Maria Aparecida Santos Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	24/07/17 - 07/08/2017
167	Maria C. De Souza Benitez	Agente Comunitários de Saúde	2016/2017	07/06/16 – 16/06/2017
168	Maria C. Satorres de Assunção	Auxiliar De Serviços Diversos	2015/2016	05/06/17 - 04/07/2017
169	Maria Cecilia S. Bom Fogo	Gerente Núcleo Apoio Gestão	2016/2017	19/07/17 - 28/07/2017
170	Maria Cristina Ribeiro Arrua	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
171	Maria das D. M. Dos Santos	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
172	Maria de Fatima B. Reboucas	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
173	Maria de Fatima da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/08/17 -30/08/2017
174	Maria Gorete dos Santos	Diretor Executivo Do Procon	2015/2016	17/07/17 - 31/07/2017
175	Maria Gracieli da Silva Araújo	Operador De Serviços públicos	2016/2017	10/07/17 - 08/08/2017
176	Maria Jose Ferreira dos Santos	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
177	Maria Licionete Vargas Galo	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
178	Maria N. De Oliveira de Souza	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/08/17 -30/08/2017
179	Maria Syrlene Barreto da Silva	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
180	Maria Vanderleia dos Santos	Assistente Social	2015/2016	10/07/17 - 24/07/2017
181	Marilia Freire	Odontólogo II	2016/2017	03/07/17 - 17/07/2017
182	Marlene Alderete Nava	Auxiliar Administrativo	2016/2017	13/07/17 - 27/07/2017
183	Marli Lopes Moreno Borsoi	Assistente Social	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
184	Marta Campana Moessa Alves	Cozinheiro Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
185	Marta Ferreira Jorge	Ger. Eq. Regulação e Atenção Saúde	2015/2016	22/05/17 - 31/05/2017
186	Matias Pereira Rodrigues	Vigia	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
187	Maurina Pereira da Silva	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
188	Maurino Fukushima	Pintor	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
189	Mauro Chagas da Silva	Operador De Serviços públicos	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº611/2017

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
190	Mikaely Espirito Santo Ricardo	Ger. Eq. Exec. Folha Pagamento	2015/2016	04/07/17 - 18/07/2017
191	Milaine Essy Chimendes	Ger Prog Proj da Saúde	2016/2017	24/07/17 - 03/08/2017
192	Milaine Essy Chimendes	Ger Prog Proj da Saúde	2016/2017	14/08/17 - 31/08/2017
193	Milena de F. G. Da Silva	Gerente Equipe S.C.F.V.Cr	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
194	Milton Alves de Carvalho	Motorista	2016/2017	01/08/17 - 10/08/2017
195	Mirian Barbosa Amadeu	Recepcionista	2016/2017	07/07/17 - 05/08/2017
196	Moises Bento da Silva Junior	Fiscal De Tributos	2014/2015	03/07/17 - 07/07/2017
197	Moises Bento da Silva Junior	Fiscal De Tributos	2015/2016	24/07/17 - 02/08/2017
198	Nadir Aparecida da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	24/07/17 - 02/08/2017
199	Nadir Fatima Avanci Silva	Auxiliar De Enfermagem	2015/2016	03/07/17 - 25/07/2017
200	Nair Aparecida de Oliveira	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/07/17 - 15/07/2017
201	Nair Aparecida de Oliveira	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/09/17 - 15/09/2017
202	Nair C. De Oliveira Alves	Cozinheiro Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
203	Nelva Meriele Eguez Sosa	Medico Contratado	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
204	Neuza Flavia Gomes de Oliveira	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
205	Nilce Elias da Rocha	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
206	Nivia Almeida de Souza	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
207	Noemi de Oliveira Pinheiro	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	07/08/17 - 16/08/2017
208	Noraci da Silveira Souza	Recepcionista	2016/2017	24/07/17 - 12/08/2017
209	Odete Correa Ferreira	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
210	Patricia Costa Alencar	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	10/07/17 - 24/07/2017
211	Patricia F. Goncalves Ferreira	Gerente Eq. Cad Fornecedores	2016/2017	11/09/17 - 10/10/2017
212	Patricia Ribeiro	Gerente N. Assit Saúde Medica	2015/2016	10/07/17 - 24/07/2017
213	Patricia Ribeiro	Gerente N. Assit Saúde Medica	2016/2017	25/07/17 - 29/07/2047
214	Paula Carolina Paulon Tosta	Pedagogo	2016/2017	07/08/17 - 21/08/2017
215	Paulo Verres	Operador De Moto Niveladora	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
216	Pelkin Manoel da Silva	Motorista	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
217	Prisicla Hage Bonincontro	Medica	2015/2016	19/06/17 - 26/06/2017
218	Rafael Capitani	Agente de Combate as Endemias	2015/2016	03/07/17 - 01/08/2017
219	Rafaela Parcio Martins	Assistente Administrativo	2015/2016	10/07/17 - 06/08/2017
220	Raquel F. Rodrigues da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
221	Regina Ferreira Moço	Auxiliar de Serviços Diversos	2015/2016	03/07/17 - 17/07/2017
222	Regina Ferreira Moço	Auxiliar de Serviços Diversos	2016/2017	18/07/17 - 01/08/2017
223	Reinaldo Lemos	Vigia	2015/2016	16/07/17 - 14/08/2017
224	Renata Dyene Rodrigues Lopes	Gerente Equipe Control Contratos	2016/2017	01/08/17 - 30/08/2017
225	Reynaldo Ferreira Campos	Motorista	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
226	Ricardo Boze Dos Santos	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
227	Roberson Quadrado	Operador De Serviços públicos	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº611/2017

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
228	Rodrigo Akira Sakaue	Fiscal De Tributos	2013/2014	03/07/17 - 11/07/2017
229	Rodrigo Akira Sakaue	Fiscal De Tributos	2014/2015	12/07/17 - 31/07/2017
230	Rodrigo Angelo Zanin	Gerente Núcleo Arq. Urbanismo	2015/2016	19/07/17 -29/07/2017
231	Rogerio Lourenco	Motorista	2016/2017	01/08/17 - 15/08/2017
232	Rosana Aparecida Berto	Técnico Em Enfermagem	2016/2017	20/08/17 - 30/08/2017
233	Rosana Aparecida de Souza	Gerente E. A. Administrativo	2014/2015	10/07/17 - 14/07/2017
234	Rosana Claudia da Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/08/17 -30/08/2017
235	Rosangela A. V. Do Nascimento	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	17/07/17 - 15/08/2017
236	Rosangela B. da Cruz Santos	Auxiliar Administrativo	2016/2017	03/07/17 - 12/07/2017
237	Rosangela de Souza Cancado	Cozinheiro	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
238	Rosangela Nunes de Souza Silva	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	01/08/17 -30/08/2017
239	Rosecler Bezerra dos Santos	Oficial Administrativo	2016/2017	17/07/17 - 26/07/2017
240	Roseli Rigonato	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	07/08/17 - 21/08/2017
241	Rosilaine M. De Lima Lopes	Agente de Combate as Endemias	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
242	Rosineide Barbosa da Silva Touro	Técnico em Saúde Bucal	2015/2016	13/07/17 - 22/07/2017
243	Rubens Pedroso da Silva	Operador Trator De Pneus	2016/2017	03/07/17 -01/08/2017
244	Ruy R. R. De Cassio Ananais	Oficial Administrativo	2015/2016	01/08/17 - 30/08/2017
245	Sandra Cordeiro Araújo	Agente de Vigilância Sanitária	2016/2017	31/07/17 - 09/08/2017
246	Sandra Cristina Pereira	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
247	Saulo Misael Gutierrez Herrada	Medico Contratado	2016/2017	03/07/17 - 01/08/2017
248	Selma Aparecida de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
249	Selma Cardoso do Nascimento	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	10/07/17 - 08/08/2017
250	Selma I. Do N. De Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
251	Selmo Candido dos Santos	Gerente Equipe Cemitério	2014/2015	01/08/17 - 30/08/2017
252	Sheila Cristina Viana	Enfermeiro	2016/2017	10/07/17 - 19/07/2017
253	Silvana A. Patene Xavier	Psicólogo	2016/2017	10/07/17 - 20/07/2017
254	Silvana Messias	Auxiliar Administrativo	2016/2017	01/07/17 - 10/07/2017
255	Silvia Azevedo Nogueira	Cozinheiro Escolar	2016/2017	06/01/17 -04/02/2017
256	Silvia I. De Oliveira Rocha	Assistente Social	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
257	Simone da Silva Pereira	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
258	Simone dos Santos Pinho	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	19/06/17 - 18/07/2017
259	Simone Ferreira Neto Olegario	Técnico Em Enfermagem	2016/2017	10/07/17 -08/08/2017
260	Sirlene Araújo Gabriel Alves	Agente de Combate as Endemias	2015/2016	03/07/17 - 01/08/2017
261	Sonia Aparecida Dantas	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
262	Sonia Correia dos Santos	Auxiliar De Serviços Diversos	2016/2017	10/07/17 - 24/07/2017
263	Stacy Andrea Mariano de Souza	Gerente Equipe CRAM	2016/2017	17/07/17 -31/07/2017
264	Sueli Fatima da Silva	Auxiliar Administrativo	2016/2017	19/07/17 - 28/07/2017
265	Suely Barbosa dos Santos	Auxiliar Administrativo	2015/2016	17/07/17 - 05/08/2017

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº611/2017

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. de Férias
266	Suely Batista de Araújo Souza	Auxiliar De Enfermagem	2016/2017	20/08/17- 30/08/2017
267	Suely da Silva Garcia	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 -04/02/2017
268	Suely Souza Rocha	Assistente Administrativo	2014/2015	13/07/17 - 01/08/2017
269	Suely Souza Rocha	Assistente Administrativo	2016/2017	02/08/17 - 11/08/2017
270	Tacio do V. C. Talão Domingues	Conselheiro Tutelar	2016/2017	24/07/17 - 22/08/2017
271	Tania R. De Moraes Rodrigues	Auxiliar em Saúde Bucal	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
272	Tereza E. Dos Santos Araujo	Cozinheiro	2016/2017	01/08 /17 - 30/08/2017
273	Tereza Simone da Penha	Cozinheiro Escolar	2016/2017	01/07/17 - 30/07/2017
274	Valdirene Neto Oliveira	Agente de Serviço Escolar	2016/2017	06/01/17 - 04/02/2017
275	Valeria C. De P. E. G. Fogo	Operador De Serviços públicos	2016/2017	17/07/17 - 31/07/2017
276	Valmir Rodrigues Ferreira	Técnico Em Enfermagem	2016/2017	10/08/17 - 20/08/2017
277	Veronica B. Pereira dos Santos	Auxiliar de laboratório	2016/2017	01/06/17 - 30/06/2017
278	Vilma dos Santos	Operador De Serviços públicos	2016/2017	12/06/17 - 11/07/2017
279	Virginia Moreira de Melo	Educador de Creche	2016/2017	26/06/17 - 25/07/2017
280	Vivian Milani Mendonça	Assistente Social	2016/2017	11/07/17 - 31/07/2017
281	Viviane da S. Viana de Amorim	Gerente Eq C. Transp Viagem	2015/2016	17/07/17 - 26/07/2017
282	Zenaide Ribeiro Neto Capristo	Agente comunitário de Saúde	2016/2017	03/08/17 - 01/09/2017
283	Ziva Rodrigues	Auxiliar De Serviços Diversos	2015/2016	01/07/17 - 30/07/2017

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:0BF00D6B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

PLANEJAMENTO
DECRETO N.º 055, DE 03 DE JULHO DE 2017

24/08/2017
Exercício: 2017
Decreto nº 55/2017 de 03/07/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 987/2016 de 12/12/2016.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 728.100,00 (setecentos e vinte e oito mil cem reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
9 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.002.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA E CIDADANIA	
02.002.14.000.0000.0.000.		Direitos da Cidadania	
02.002.14.422.0000.0.000.		Direitos Individuais, Coletivos Difusos	
02.002.14.422.0003.0.000.		PROGRAMA DE DEFESA JURÍDICA DO MUNÍCIPIO	
02.002.14.422.0003.2.020.		MANUT.DAS ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA JURIDICA E CIDADANIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
56 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
63 - 3.3.90.35.00.00	1000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	131.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
69 - 3.3.90.47.00.00	1000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
79 - 3.3.90.14.00.00	101	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
81 - 3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
117 - 3.3.90.36.00.00	15049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
139 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.750,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
143 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.064.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
145 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
156 - 3.3.90.18.00.00	70071	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	38.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
460 - 3.3.90.32.00.00	81503	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.082.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
180 - 3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
195 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
198 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
200 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
245 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
249 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
253 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
279 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.3.90.14.00.00	2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
19 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
20 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	

- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14008	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14008	APLICAÇÕES DIRETAS	
59 - 3.3.90.36.00.00	14008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
161 - 3.3.90.36.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.39.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	14010	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
83 - 3.3.50.43.00.00	14010	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.050,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
90 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	14010	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14010	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14010	APLICAÇÕES DIRETAS	
98 - 3.3.90.39.00.00	14010	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico	
02.013.10.303.0036.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
02.013.10.303.0036.2.310.		MANUT. E OPER. BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
- 3.0.00.00.00.00	701	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	701	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	701	APLICAÇÕES DIRETAS	
157 - 3.3.90.30.00.00	701	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
57 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
72 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
13 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
428 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.022.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA	
02.022.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.022.04.121.0000.0.000.		Planejamento e Orçamento	
02.022.04.121.0046.0.000.		Programa de Planejamento e Gestão Estratégica	
02.022.04.121.0046.2.350.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
457 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.600,00
Total Suplementação:			728.100,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.1.010.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
1 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	

02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
8 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.011.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.1.031.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	92032	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
32 - 4.4.90.52.00.00	92032	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70074	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70074	APLICAÇÕES DIRETAS	
39 - 3.3.90.30.00.00	70074	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.1.040.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
58 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
62 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	88505	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	88505	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	88505	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.39.00.00	88505	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
71 - 3.3.90.93.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.1.050.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	101	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	101	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 4.4.90.52.00.00	101	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	101	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
78 - 3.3.50.43.00.00	101	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
80 - 3.3.90.14.00.00	70071	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
94 - 3.3.90.39.00.00	15049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.1.060.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
- 4.0.00.00.00.00	101	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	101	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
96 - 4.4.90.51.00.00	101	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.060.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
- 3.0.00.00.00.00	15053	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15053	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
107 - 3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
123 - 3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
124 - 3.3.90.36.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	15049	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
126 - 3.3.90.39.00.00	15049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	15052	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
130 - 3.3.90.30.00.00	15052	MATERIAL DE CONSUMO	48.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
135 - 3.3.90.39.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.750,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.070.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
150 - 3.3.90.36.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.1.070.		CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
- 4.0.00.00.00.00	15049	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	15049	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	15049	APLICAÇÕES DIRETAS	
157 - 4.4.90.51.00.00	20	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
168 - 3.3.90.30.00.00	101	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	101	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	101	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	101	APLICAÇÕES DIRETAS	
178 - 3.3.90.39.00.00	101	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.1.080.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
189 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	1000	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
193 - 3.3.50.43.00.00	1000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
196 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
197 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	27	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	27	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	27	APLICAÇÕES DIRETAS	
199 - 3.3.90.39.00.00	27	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.1.090.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	1000	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
202 - 4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
206 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
207 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	

208 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
209 - 3.3.90.33.00.00	1000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
210 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
211 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.1.100.		CONSTRUÇÃO DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTE	
- 4.0.00.00.00.00	27	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	27	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	27	APLICAÇÕES DIRETAS	
212 - 4.4.90.51.00.00	27	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.131.		MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
216 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
224 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
227 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
230 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
241 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	17	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	17	APLICAÇÕES DIRETAS	
243 - 3.3.90.30.00.00	17	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	23	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	23	APLICAÇÕES DIRETAS	
250 - 3.3.90.36.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	27.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
255 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.260.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
274 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	70071	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80501	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80501	APLICAÇÕES DIRETAS	
278 - 3.3.90.30.00.00	80501	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	23	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	23	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	23	APLICAÇÕES DIRETAS	
284 - 3.3.90.39.00.00	80501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.262.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
288 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
291 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
350 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.2.200.		MANUT. OPERAC. ATIV. DA SEMAPA - SECR. MUNIC. AGRICULTURA E PECUARIA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
368 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
402 - 3.1.90.91.00.00	1000	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.600,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
403 - 3.1.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.6.00.00.00.00	1000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	
- 4.6.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
410 - 4.6.90.71.00.00	1000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
24 - 3.3.90.30.00.00	2	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
25 - 3.3.90.36.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
26 - 3.3.90.39.00.00	2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	

- 3.0.00.00.00.00	14008	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	70071	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	70071	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 3.3.90.30.00.00	70071	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	31009	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	31009	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	31009	APLICAÇÕES DIRETAS	
64 - 3.3.90.39.00.00	31009	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	81503	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
65 - 3.3.50.43.00.00	81503	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.291.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS DO FIS - SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	81503	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	81503	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	81503	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.39.00.00	81503	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	2	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
82 - 3.3.50.43.00.00	2	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.050,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.14.00.00	2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
100 - 3.3.90.39.00.00	70071	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária	
02.013.10.304.0037.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA/AMB/PROMOÇÃO EM SAÚDE	
02.013.10.304.0037.2.320.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
120 - 3.3.90.14.00.00	2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS	
138 - 3.3.90.14.00.00	2	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.500,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PISO BÁSICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CCMI	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUT. E OPERAC. DO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC. DE VÍNCULO- CCMI	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.241.0000.0.000.		Assistência ao Idoso	
02.015.08.241.0019.0.000.		PISO BÁSICO VARIAVEL - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - CCMI	
02.015.08.241.0019.2.180.		MANUT. E OPERAC. DO SERVIÇO DE CONV E FORTALEC. DE VÍNCULO- CCMI	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.1.115.		AQUSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLECENTE	
- 4.0.00.00.00.00	26	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	26	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	26	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 4.4.90.52.00.00	26	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.160.		MANUT. E OPERAC. DO PROG. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VÍNCULO - ATEND. A CRIANÇA E ADOL	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
22 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.016.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
02.016.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.016.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.016.08.243.0044.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
02.016.08.243.0044.2.181.		MANUT. E OPERAC. FUNDO MUNIC. DOS DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
24 - 3.3.90.48.00.00	1000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.019.00.000.0000.0.000.		FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURÍSMO - FUMMTUR	
02.019.18.000.0000.0.000.		Gestão Ambiental	
02.019.18.541.0000.0.000.		Preservação e Conservação Ambiental	
02.019.18.541.0039.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL	
02.019.18.541.0039.2.340.		MANUT. E OPERAC. DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUMMTUR	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	1000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
15 - 3.1.90.94.00.00	1000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	1000	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	1000	APLICAÇÕES DIRETAS	
427 - 3.3.90.36.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total Redução:			728.100,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 03 de julho de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:23C1D454